ASSIGNATURA
PARA A CAPITAL
Por um anno adiantado. . 30$000
Por seis mezes » . . 15$000
Por trez mezes » . . 8$000
Numero avulso » . . $100

As assignaturas podem começar em qualquer dia mas sempre acabam em Março, Junho, Setembro e Dezembro

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

REDACTORES. Witruvio Pinto Bandeira, Manoel Arão e Pinto Mendes

ASSIGNATURA
PARA FORA DA CIDADE
Por um anno adiantado. . 33$000
Por seis mezes » . . 16$500
Por trez mezes » . . 9$000
Numero avulso atrazado. . $200

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA
Srs. Mayence Favre & C., residem em Pariz, rue La Grange Bateliere 18.

ANNO LXXVI — Terça-feira 14 de Agosto de 1900 — NUMERO 183

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado

SECRETARIA DA JUSTIÇA

2.ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 4 de Julho de 1900

Acto:

O Governador do Estado resolve exonerar, a pedido, Joaquim Pedro do Rego Barros sobrinho do cargo de continuo da Repartição da Instrucção Publica e nomear para substituil-o, Antonio Leocadio do Rego Barros.

Fizeram-se as devidas communicações.

— Sr. Dr. Director da Escola de Engenharia—Concedo a autorisação que solicitastes em officio n. 225, de 16 de Maio ultimo, para nomeardes um empregado que fique incumbido do asseio e conservação do edificio em que se acha o Observatorio em Olinda.

— Sr. Administrador do Theatro Santa Isabel — Providenciai para que seja franqueada ao eleitorado da 3.ª secção desta capital, no dia 9 do corrente, uma das salas desse estabelecimento, afim de ter logar a eleição para um senador federal.

Expediente do Sr. Director

Officio:

Sr. Tenente-Coronel Tito Livio Bertnoldo Galvão — O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda agradecer-vos a communicação que fizestes em officio n. 62, de 1 do corrente, de haverdes assumido o exercicio do cargo de prefeito do municipio de Quipapá.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 4 de Julho de 1900

Officios:

N. 429—Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda—Autoriso-vos a mandar entregar ao thesoureiro da Secretaria da Industria a quantia de 2:071$900, afim de occorrer ao pagamento do pessoal diarista empregado, durante a segunda quinzena de Junho ultimo, na conservação das estradas dos districtos adiante declarados, devendo effectuar-se a despesa pelo credito supplementar a verba do n. 3 art. 1.º § 2.º do orçamento em liquidação:

3.º . . . . 1:246$800
4.º . . . . 825$100

N. 430—Ao mesmo—Autoriso-vos a mandar entregar ao thesoureiro da Secretaria da Industria a quantia de 193$, afim de occorrer a compra de objectos para o Palacio do Governo, devendo effectuar-se a despesa pela verba do n. 5 art. 1.º § 2.º do orçamento em liquidação.

N. 431 — Ao mesmo — Mandai pagar aos medicos da commissão encarregada de examinar o gado nos matadouros publicos e cocheiras a quantia de 2:240$, constante da folha inclusa, devendo effectuar-se a despesa pelo credito extraordinario aberto em 25 de Julho ultimo, afim de occorrer ás despesas que forem necessarias para impedir a propagação da peste bubonica e de outras molestias contagiosas de caracter epidemico.

Fica assim sem effeito meu officio n. 371, de 12 de Maio passado e respondido o vosso de 17 do mesmo mez, sob n. 1265.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 5 DE JULHO DE 1900.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Officio:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda—De accordo com as informações do Thesouro, annexas ao vosso officio n. 8, de 2 do corrente, mandai pagar, pelo credito supplementar á verba consignada no art. 1.º § 1.º n. 47, do orçamento em liquidação, a Guimarães Braga & C., a quantia de 67$800, que lhes é devida, pelo fornecimento de medicamentos á Pharmacia do Presidio de Fernando de Noronha, conforme a conta e documentos juntos.

Expediente do Dr. Director

Officio:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda — O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos, para o vosso conhecimento e devidos fins, que o Bacharel Fausto Cavalcanti de Albuquerque Gadelha, juiz municipal de Iguarassú, segundo participou em officio de 3 do corrente, assumio nesse data o exercicio da vara de direito, visto ter o funccionario effectivo o interrompido por motivo de molestia.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 5 DE JUNHO DE 1900.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

2 Officios:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda—De accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 11, de 3 do corrente, mandai pagar, pela folha competente, a Eulalia Maria de Oliveira Santos, a quantia de 166$373, sujeita aos descontos legaes e proveniente dos vencimentos que se ficou a dever ao seu finado marido e guarda de primeira classe da Casa de Detenção, Francisco Antonio de Oliveira Santos, relativos ao mez de Maio ultimo e de 1 a 3 de Junho proximo findo, e vos envio a certidão de obito exhibida pela viuva do mencionado guarda.

Expediente do Sr. Dr. Director

Officio:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda — O Exm Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos, para os fins convenientes, que o tenente-coronel de engenheiros João Claudino de Oliveira e Cruz, segundo participou em officio n. 2, de 3 do corrente, assumio em 1 deste mez o commando da brigada policial, para o qual foi nomeado por portaria de 30 de Junho proximo findo.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 5 de Julho de 1900

Acto:

O Governador do Estado, attendendo ao que requereu o Dr. José Nunes Ferreira Coimbra, lente da cadeira de chorographia do Brazil, do Gymnasio Pernambucano, resolve conceder-lhe quatro mezes de licença com ordenado, na fórma da lei, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Officios:

Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda — De accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 1, de 2 do corrente, mandai pagar a Tondella Cockles & C., a quantia de tresentos e cinco mil réis (305$), que lhe é devida, pelo fornecimento de objectos de expediente e encadernação de jornaes da Bibliotheca Publica do Estado, no mez de Maio ultimo, conforme as contas juntas.

Esse pagamento deverá ser effectuado pela seguinte fórma: 26$ pelo n. 69 e 279$ pelo n 70 do art. 1.º § 1.º da lei do orçamento em liquidação.

Expediente do Sr. Director

Officio:

Sr. Dr. Director da Bibliotheca Publica do Estado—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos que, nesta data, foram expedidas as necessarias ordens no sentido de ser paga a Tondella Cockles & C. a quantia de tresentos e cinco mil réis (305$) pelo fornecimento de objectos de expediente e encadernação de jornaes dessa repartição no mez de Maio ultimo.

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 11 de Agosto de 1900.

Anna Francelina do Rego Barros, professora publica nomeada para reger a cadeira mixta de Caboclo em Petrolina, pedindo que lhe seja concedida a sua aposentadoria ou continue em disponibilidade, até que lhe possa ser designada uma cadeira de facil conducção.—Remettido ao Sr. Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica para para com urgencia ouvir o Conselho Superior nos termos do art. 45 § 3.º do Regulamento de 30 de Julho de 1898.

Bacharel Antonio Ferreira da Annunciação, juiz do municipio de Flores, requerendo dous mezes de licença em prorogação da que lhe foi concedida, afim de tratar-se.—Concedo.

Bacharel Fausto Cavalcante de Albuquerque Gadelha, juiz do municipio de Iguarassú, pedindo que pelo Thesouro do Estado se lhe mande pagar a importancia a seu favor escripturada conforme fôra determinado por despacho de 23 de Novembro do anno proximo passado.—Autoriso o pagamento nos termos do officio desta data ao Dr Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Germano de Freitas Barros, 2.º sargento do 2.º batalhão de infanteria, solicitando indemnisação do fornecimento d'agua e luz que fez ao destacamento de Nazareth, onde se acha no periodo de 1.º de Fevereiro até 30 de Junho do corrente anno.—Deferido com officio desta data ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Joaquim Pereira do Nascimento, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Informe o Sr. Dr. Juiz do 2.º districto criminal.

Barão de Pajeú, por seu procurador Antonio Francisco Sá Barretto, pedindo que se lhe mande pagar os alugueis da casa que em Villa Bella, serviu de cadeia e quartel a contar do 1.º de Abril a 30 de Junho do corrente anno.—Deferido com officio desta data ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Antonio Rodrigues dos Santos, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de..... $100, importancia do fornecimento de agua e luz que fez ao quartel e cadeia do municipio de Amaragy, a contar do 1.º de Maio a 31 de Julho do corrente anno.—Informe o Sr coronel commandante da brigada policial.

Antonio Geraldo da Silva, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Informe o Sr. Dr. Substituto do Procurador Geral do Estado.

Belchior Miguel dos Santos, pedindo pagamento da quantia de 50$000, de conformidade com a conta junta — Deferido com officio desta data ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Tondella Cockles & C., em liquidação, pedindo pagamento da conta junta na importancia de 330$000 proveniente de objectos fornecidos para o expediente da Secretaria da Justiça.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Julia Maria Caldas Rocha, professora publica com exercicio na Escola Frei Caneca, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 153$900, proveniente do expediente da aula, importancia esta já escripturada no Thesouro do Estado.—Deferido com officio desta data ao Dr Director Geral da Secretaria da Fazenda.

José Antonio Baptista de Souza, pedindo pagamento dos alugueis da casa que serve de quartel ao respectivo destacamento a razão de 18$000 mensaes, a contar de 1 de Julho a Dezembro do anno proximo passado e Janeiro a Junho do corrente anno.—Deferido com officio desta data ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Bellarmino José Velloso, carcereiro da cadeia da cidade da Victoria, pedindo pagamento da quantia de 63$000 pelo fornecimento d'agua e luz ao referido estabelecimento, a contar de Abril a Junho do corrente anno.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Fernandina Maria da Conceição, pedindo pagamento de 3 mezes de aluguel de sua casa a rua da Igreja, em Itamaracá, (municipio de Iguarassú), a qual serve de quartel ao respectivo destacamento, a contar de 26 de Abril a 29 de Julho proximo findo.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Padre Theophilo Tiwora authorisado pelo Rvdm Padre Lourenço Giordani pedindo que se lhe mande pagar o 4.º trimestre da subvenção concedida pela lei do orçamento vigente ao Collegio de Artes e Officios dos Salesianos — Deferido com officio desta data ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

João Fernandes da Silva Pinto, proprietario do predio que serve de cadeia e quartel no municipio de Aguas Bellas, pedindo que pelo Thesouro do Estado, lhe seja pago os alugueis do mesmo predio, a contar do 1.º de Janeiro ao ultimo de Junho findo a razão de 20$000 mensaes. - Deferido com officio desta data ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

João Cordeiro do Rosario, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Informe o Sr Dr. Juiz de Direito do municipio de Jaboatão, mandando juntar a certidão do processo e da data da prisão.

Luiz Gonzaga de Menezes Junior, ex-professor do Estado, solicitando ser nomeado para uma cadeira de 3.ª entrancia.—Indeferido.

Francisca Maria Lumachi Migueis, professora nomeada para reger a cadeira de ensino primario do sexo feminino da Villa de Granito, pedindo que seja considerado sem effeito dita nomeação.—Attendida por portaria desta data.

José Fulgencio Ouriou da Cunha, carcereiro da cadeia da cidade de Iguarassú, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 40$124 já escripturada.—Deferido com officio desta data ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Philadelpho dos Anjos Pereira, pedindo pagamento da quantia de 66$240 pelo fornecimento de luz feito ao quartel e cadeia do municipio de Serinhãem, a contar de 2 de Junho do corrente anno.—Deferido com officio desta data ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

José Theotonio Paes de Albuquerque, recorrendo do despacho do Prefeito do Conselho Municipal de Serinhaem, pelo qual indeferindo-lhe sua petição e replica juntos, mandou subsistir o imposto de drogaria em que foi collectado seu estabelecimento pelo collector municipal respectivo —Informe o Sr. Prefeito do municipio de Serinhaem.

O porteiro,
C. Moraes.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 7 de Agosto de 1900.

Julius Fuerstemberg, unico representante da firma Fuerstemberg Lemos & C., proprietario da fabrica de oleos vegetaes, pedindo para ser concedida a Rossaback Brothers a transferencia da referida fabrica com todos os direitos, vantagens e previlegios de que gosa pelo Decreto de 15 de Junho de 1891.—Indeferido.

O peticionario já gosou os favores que lhe foram concedidos pelo Decreto de 15 de Junho de 1891, por espaço de novo annos e, o limite de semelhantes concessões, quando feitas pelo Poder Legislativo tem sido de dez annos sempre que se trata de uma novo industria a explorar, como um incentivo do seu effectivo estabelecimento.

A referida concessão foi feita quando já estava fundada e era explorada a fabrica pelo peticionario e seus socios, sob a firma Fuerstemberg, Lemos & C., sem determinação do tempo de duração, o que não se justifica por modo algum ao interesse publico.

Verifica-se do contracto lavrado em execução do citado Decreto que alem da transcripção dos artigos deste, só ha uma clausula que impõe aos concessionarios a admissão na fabrica de orphãos desvalidos em numero nunca inferior a dez: esta clausula nunca foi cumprida, e, entretanto, nunca deixaram para os concessionarios os favores concedidos, como o proprio peticionario confessa.

Não é licito permittir que se transfira a outrem semelhante concessão privilegiada.

Dada a transferencia contractada devem cessar todos os favores concedidos a Fuerstemberg, Lemos & C.

E' se, em virtude deste despacho, não se effectuar a transferencia, determino que os alludidos favores ficarão dependentes do implemento da unica clausula do contracto.

Companhia de Serviços de Portos, pedindo pagamento de quantia a seu favor escripturada, proveniente de uma caução que deixou o Thesouro de restituir-lhe no devido tempo.—Aguarde credito.

Bacharel João Baptista de Miranda Souza Gomes, ex-promotor do municipio da Pedra e, contribuinte voluntario ao Monte-Pio, pedindo restituição das quantias com que tem contribuido, visto não poder continuar a contribuir.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

José Getulio de Amorim, auxiliar do thesoureiro do Thesouro do Estado, pedindo para ser posta em execução a . . . n. 453 de 25 de Junho findo, que lhe dá a categoria e vencimentos de 2.º official da Secretaria da Fazenda.—Sim, nos termos do parecer da 2.ª Secção da Sub-directoria da Contabilidade da Secretaria da Fazenda.

Dia 8

Alfredo José Augusto Ferreira, pedindo pagamento de quantia a seu favor escripturada.—Pague-se.

TRIBUNAL DO THESOURO

Despachos do dia 2 de Agosto de 1900

Officio do Collector do municipio do Cabo de 12 de Julho proximo passado.—Responda-se nos termos do parecer do Dr. Procurador Fiscal de 28 de Julho ultimo

Demetrio Temporal Filho. — Deferido afim do peticionario ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos do pavimento terreo do predio n. 4 da rua do Conselheiro Rosa e Silva freguezia da Boa-Vista onde o mesmo peticionario pretende estabelecer-se.

Nunes Fonseca & C.—Deferido afim dos peticionarios ficarem irresponsaveis pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 73 da rua 15 de Novembro freguezia de Santo Antonio onde o mesmo peticionario pretendem estabelecer-se.

Contas do Thesoureiro da Secretaria da Industria.—Approvadas.

O protocollista,
Amaro Bandeux.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 11 de Agosto de 1900

Antonio Ferreira da Annunciação, José Bruno Araujo, Eusebio Manoel da Costa, Manoel Collaço & C, Moreira & C., Avedo & C., Guimarães & Valente, Manoel Nogueira da Costa, Alfredo E. Wilson & C., Torres & C., Joaquim Conrado da Costa, Alfredo de Oliveira Bastos, Manoel Joaquim Ribeiro, José Pedro dos Reis, Banco Popular.—Informe a 1.ª secção.

T D. Evans Manoel da Cunha Sobrinho.—Dirija-se ao Thesouro por intermedio da Recebedoria.

Oliveira Maia & C., Maria Amelia de Myra Goes.—Certifique-se.

Olinto Jardim & C.—Indeferido. A certidão apresentada não está de accordo com o disposto no art. 150 do Reg. de 10 de Junho de 1893.

Moreira Lemos & C.—Informe a 3.ª secção.

Olinto Jardim & C. 9 petições. Moreira Lima & C. 12 petições.—Deferido, afim de ser dada baixa da responsabilidade em vista da informação.

O porteiro,
Sebastião Cavalcanti.

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 11 de Agosto de 1900

Cypriano Costa, Conceiro Irmãos, David da Silva Maia, Francisco de Paula Amorim, João Ignacio de Medeiros Rego, Coronel Jeronymo C. de Albuquerque Maranhão, Luiza da Conceição, Manoel Marinho da Motta, Os Herdeiros de Mathias Gomes Fernandes.—Como requerem.

Antonio José de Carvalho Junior, Francisco da Costa Benevides, Luiz Baptista Nogueira.—Sim limitando-se ao que requerem.

Antonio Luiz de Almeida. — Pague-se por conta a importancia de 1:116$300 constantes dos documentos sob ns 41, 41, 42, 45, 46 e 48.

Alexandrina Maria Ferreira —Indeferido á vista da informação da Directoria de Obras.

Gerente da Recife Drainage.—Sim, limitando-se restrictamente ao que requer.

Innocencio Xavier Vianna.—Pague-se.

Manoel Cavalcante Lins.—Sim, pagas as contribuições necessarias.

Marcionilla Coelho Santos.—Como requer, pagos os devidos impostos.

Corominiano de Aquino Fonseca.—Sim, sendo a Directoria de Obras ouvida quanto ao local em que deve ser construido o telheiro.

Prefeitura Municipal do Recife, em 11 de Agosto de 1900.

O porteiro,
Manoel José de Sant'Anna Araujo

CONGRESSO NACIONAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

68.ª SESSÃO EM 28 DE JULHO DE 1900

Presidencia do Sr. Vaz de Mello Castro Rebello

Ao meio dia presente numero legal abriu-se a sessão.

Lida e approvada a acta da sessão antecedente, passou-se a leitura do expediente, que teve o destino conveniente.

Continuou a discussão do requerimento do Sr. Esmeraldino Bandeira, apresentado na sessão de 25 do corrente.

O Sr. Epitacio do Figueiredo, discutindo alguns do requerimento offerecido pelo seu collega de bancada a que se refere a representação pernambucana quer que o Tribunal de Contas resolva sobre o desfalque havido, porque reconhecendo como são aquelles membros do tribunal merecendo elles todo o respeito e acatamento, está o orador certo e seus collegas de que elles não mancharão seques ser bens de funccionarios complacentes sinceros o desfalque havido na delegacia fiscal de Pernambuco.

E como o relatorio a que se refere o mesmo requerimento já foi publicado o orador insiste para que seja submettido a Camara o requerimento do seu collega pedindo a retirada do mesmo.

Em seguida é encerrada a discussão do requerimento, cuja votação fica adiada.

O Sr. Cassiano do Nascimento communica que o Sr. Deputado Barbosa Lima deixa de comparecer a sessão de hoje por motivo de molestia em pessoa de sua familia.

O Sr. Neiva envia a mesa uma representação da Associação Commercial da Bahia apoiando o projecto n. 6, de 1900 offerecido pelo Sr. Sylvio Romero e indicando a suppressão de uma parte do referido projecto.

O Sr. presidente declara que a representação vai ser enviada ao estudo da commissão de orçamento.

O Sr. Cassiano do Nascimento, louvando a solicitude do Sr. Neiva, declara em nome da commissão de orçamento, a cujo estudo está affecto o projecto do Sr. Sylvio Romero, que esta não tardará em apresentar o seu parecer sobre o projecto e que se refere a representação da Associação Commercial da Bahia, de que foi portador o operoso deputado Sr. Neiva, a quem tem a honra de responder neste momento.

O Sr. Malaquias Gonçalves ao ler a Gazeta de Noticias de hoje, foi surprehendido por uma local desta folha, na qual não acredita porque a ser ella verdadeira, seria implicitamente reconhecer a annullação do poder legislativo.

Accusa-se nessa local, que quer ver-se [illegible] pela respectiva commissão.

Pergunta se já foi presente á mesa a redacção final do projecto concedendo um premio pecuniario de 40 contos ao Dr. Chapot Prevost como recompensa nacional.

O Sr. Presidente responde negativamente.

O Sr. Malaquias Gonçalves—Diz a «Gazeta» que essa redacção não será apresentada sem estar terminado o inquerito por ora pela policia sobre o caso das xiphopagas.

Estranha o facto anomalo e espera que alguem dos membros da commissão de redacção explique o facto, que julga deprimente, para o poder legislativo não depender da policia.

O Sr. Guedelha Mourão:—Como membro da commissão de redacção, declara a camara e ao Sr. deputado que não é verdadeira a local a que S. Exc se referio.

Hoje mesmo o projecto de redacção será presente á mesa para ter o conveniente destino.

O Sr. Presidente faz sciente a camara que deixou de acceitar as seguintes emendas offerecidas a receita geral da Republica: do Sr. Barbosa Lima aos art. 2.º § 1.º e ao art. 3.º do Sr. [illegible] Varella e art. 5.º do projecto e a dos Srs. Sá Freire Neiva por serem referentes, estas ultimas, a tarifas, assumpto esse commettido a outra commissão que não de orçamento.

Entra-se na ordem do dia, e não havendo numero para se votarem as materias, passa-se a materia em debate.

Continua a 3.ª discussão do projecto n. 5 A, de 1900, prorogando até 31 de Dezembro de 1904 o prazo para a realização dos exames parciaes do curso preparatorio.

O Sr. Rangel Pestana combate desenvolvidamente o projecto por entender que os exames parcellados prestam-se a innumeros abusos que convem, a bem da moralidade do ensino, fazer cessar quanto antes.

O Sr. Agapito dos Santos diz que o projecto adiando a madureza não á toa a contra a reforma decretada por Benjamin Constant, pois o adiamento proposto não offende a marcha dos estudos por seriação das materias nos gymnasios, que já estão executando o novo regimen do ensino.

Fica a discussão adiada pela hora.

Em seguida, o Sr. presidente designa a ordem do dia e levanta a sessão, ás 1 horas e 5 minutos da tarde.

69.ª SESSÃO EM 29 DE JULHO DE 1900

Presidencia do Sr. Dr. Vaz de Mello

Nenhum orador inscreveu-se para fallar na sessão durante a hora do expediente, de modo que foi logo annunciada a ordem do dia, continuando a discussão sobre o projecto que adia até 31 de Dezembro de 1904 a obrigatoriedade do exame de madureza, vigorando os exames parcellados.

Orou o Sr. Miranda Azevedo em favor do projecto e o debate ficou suspenso por já haver numero para as votações.

Foi então approvada a redacção final do projecto, que concede premio ao Dr. Chapot Prévost, e foi acceita a retirada do requerimento do Sr. Esmeraldino Bandeira sobre o desfalque havido na delegacia fiscal de Pernambuco.

Foi tambem approvado o requerimento do Sr. Barbosa Lima, pedindo que volte á commissão o projecto que fixa os vencimentos de alguns funccionarios da Directoria Geral de Saude Publica e crêa alguns lugares na mesma repartição.

Depois... não houve mais numero; fez-se a chamada e houve numero; renovada a votação e não houve numero, fazendo se segunda chamada, e adiando-se as demais votações.

Continuou então a 3 discussão do projecto que proroga até 1901 o prazo para entrar em execução a obrigatoriedade do exame de madureza.

O Sr. Miranda Azevedo conclue o seu discurso favoravel ao projecto, orando a seus Srs.: Valois de Castro, tambem a favor do projecto; Bueno de Andrada, combatendo o projecto substitutivo approvado em 2.ª discussão e sustentando o projecto primitivo, por S. Exc. apresentado.

A discussão ficou adiada pela hora ficando com a palavra o Sr. Paula Ramos.

70 SESSÃO EM 30 DE JULHO DE 1900

Presidencia dos Srs. Vaz de Mello e Castro Rebello

Na Camara dos Deputados, apenas aberta a sessão, o Sr. Serzedello Corrêa proferia o seguinte discurso, ouvido com grande attenção:

«Sr. Presidente—Solicitei a palavra devidamente autorisado por collegas presentes, como interprete da magua que neste momento atravessa o coração brazileiro, diante da infausta e triste noticia transmittida ao mundo inteiro pelo telegrapho, afim de cumprir o dever que nos honra e que se impõe ao nosso patriotismo e a nossa civilisação.

Refiro-me á noticia publicada esta manhã, do passamento de Humberto I, rei da Italia, assassinado por um anarchista.

E' sem duvida doloroso ao espirito conservador da nossa Patria, á alma delicada para dos brasileiros, o desapparecimento da scena politica do representante de grande, poderosa, forte e heroica nacionalidade Italiana! (Muito bem. Apoiados).

Falo em uma Camara que representa o pensamento republicano, o pensamento democratico e que não se fez ouvir uma [illegible] regimen, é certo, [illegible] sentimento unanime dos brasileiros como povo, como nação e villas independentes, tem real e effectivo ao [illegible] para dizer que nos cobriu de nojo de [illegible] morte de um rei [illegible] [illegible] de sua Patria. (Apoiados geraes).

E, como republicanos, como representantes de uma Nação Republicana, toca a nós affirmar que o nosso protesto contra o barbaro assassinato que arrancou do seu posto um homem consagrado ao dever, ao serviço publico, representante de uma dynastia que se tinha tornado amada pelo povo italiano e, digo mais, amada por todo coração patriota (applausos), porque ella se tinha incorporado aos seus destinos, tornando-se o instrumento nobre e orientado das aspirações italianas, fazendo a unificação da patria e, mais do que isso, o engrandecimento e a prosperidade da Italia, collocando-a entre as mais poderosas nações do mundo. (Applausos).

Interprete dos sentimentos da Camara, venho declarar a V. Exc. e ao paiz inteiro que é com o mais profundo e poloroso pezar que a nossa Patria recebeu tão desoladora noticia.

E, em testemunho do quanto nos merece a grande e numerosa colonia italiana, patriota, trabalhadora, operosa contribuindo grandemente para a riqueza do nosso paiz com o seu trabalho, com o seu esforço e com a sua intelligencia; em homenagem ao muito que prezamos o povo italiano, o grande povo latino herdeiro de tradições immortaes; em homenagem á nossa civilisação e aos principios de humanidade, venho declarar, para que fique em nossos annaes, que a Camara dos Deputados teve a maior, a mais pungente impressão e dor, diante daquella noticia desoladora que tanto acabrunha os nossos corações. (Muito bem).

Pedirei, pois, a V. Exc. que consulte a casa se consente, em homenagem á grande nação italiana, em homenagem a laboriosa colonia daquelle paiz e como prova do profundo pezar que assoberba as nossas almas, seja suspensa a sessão e ao mesmo tempo, em signal de solidariedade na dor e no sentimento de condemnação do tão hediondo crime, irmanados pelo soffrimento que opprime as almas dos dois povos amigos, de dois governos que entretinham cordiaes e estreitos laços de amisade, que V. Exc passe um telegramma, em nome da Camara Brazileira, á Camara Italiana manifestando-lhe a certeza da nossa amargura pelo desapparecimento do grande rei Humberto I.» (Muito bem. Applausos de toda a Camara).

Logo que o Sr. Serzedello terminou o seu discurso, pedia a palavra o Sr. Dino Bueno, deputado por S. Paulo, onde a colonia italiana é numerosissima, para dizer o que se segue:

«Sr. Presidente—Tambem eu, ao penetrar neste recinto, fui dolorosamente acabrunhado com a noticia que acaba de trazer ao conhecimento da Camara dos Deputados o illustre representante do Pará; dolorosa e duplamente ferido, porque o facto que põe de assalto a nação italiana e do prodazir não extraordinaria e tão rude [illegible] no momento actual da sua vida politica, ao da um lado repercute no concerto harmonico dos povos civilisados justamente empenhados no trabalho commum da prosperidade social; do outro lado, e muito particularmente vai ferir o Estado de S. Paulo, do qual tenho a honra de ser aqui o mais humilde dos representantes.

O Estado de S. Paulo, se é hoje uma das estrellas que com tanto brilho fulguram na constellação da Patria Brazileira, deve-o, sem duvida, em boa parte, ao elemento italiano que ali se acclimou de modo admiravel, irmanando-se ao elemento local, expandindo perfeitamente ao meio nacional, completado, integrando ou elevando o caracter e espirito de iniciativa que de longa data constitue uma tradição para aquella fracção do povo brazileiro. (Muito bem. Apoiados geraes.)

Foi o elemento italiano que introduziu o arte e o gosto que se nota nas construcções paulistas, transformando a nossa velha capital na bella, elegante e moderna cidade que já hoje é o orgulho do Brazil e que vai causando admiração aos visitantes estrangeiros que a procuram.

Mas não é só isso: foram elles, foram os italianos principalmente que alimentaram com seu trabalho a grande riqueza de que hoje se ufana o Estado de S. Paulo, a grande lavoura do café, que conquistou e está garantindo ao Brazil, no mundo inteiro o primeiro posto no mercado d'esse genero. (Apoiados)

E' conhecido, Sr. Presidente, a perturbação d rivada, ao trabalho agricola, da grande transformação social determinada pela nossa lei de 13 de Maio de 1888 que tanto nos ergueu no conceito dos povos civilizados; mas, em vez de desordem que se devera esperar do brusco desiquilibrio na organisação do trabalho, vimos nós, os paulistas, vio o Brazil surgir, como por encanto, a riqueza, mas a riqueza promettedora, a riqueza permanente, a riqueza solida, graças á abundante immigração italiana em collaboração de esforços com o elemento nacional e com o capital paulista. (Apoiados, muito bem.)

Foi por isso, Sr. Presidente, que eu disse que o rude golpe desfechado sobre a nação italiana pela suppressão violenta de magnanimo Humberto I era para mim duplamente doloroso; sinto por elle, não só como representante da Nação Brazileira mas como paulista, como deputado por S. Paulo ao seio do Congresso Nacional. (Muito bem.)

Não posso, portanto, deixar de vir unir a minha voz a do illustre representante do Pará, declarando á Camara que estou de inteiro accordo com o requerimento apresentado por S. Exc. para que, não só se vantie a sessão como tambem, sendo V. Exc. o orgão desta Camara, em suas relações officiaes, se digne de transmittir ao Parlamento italiano os condolencias da Camara dos Deputados do Brazil pelo facto que está actualmente magoando o coração da Italia e, mais que isso, o coração do mundo inteiro.» (Muito bem. Applausos geraes.)

O requerimento foi unanimemente acceito pela Camara, levantando-se immediatamente a sessão.

A mesa passou então ao parlamento italiano o seguinte telegramma:

«A Camara dos Deputados dos Estados Unidos do Brazil, profundamente sentida [illegible] victimou grande rei Humberto I, associando-se dor pungente [illegible] com consolação coração povo italiano votou moção pezar, levantou sua sessão e interrogou mesa apresentar camara italiana sua mais sincera condolencia—Vaz de Mello, presidente.—Angelo Netto e Agapito Santos, secretarios.

71.ª SESSÃO EM 31 DE JULHO DE 1900

Presidencia do Sr. Vaz de Mello

Ao meio dia presente numero legal abrio-se a sessão.

Lida e approvada a acta da sessão antecedente, passou-se a ler o expediente, que teve conveniente destino.

Passando-se a ordem do dia, e não havendo numero para se votar as materias indicadas na ordem do dia, passou-se a materia em debate.

Continuou a 3.ª discussão do projecto n. 5 A de 1900 prorogando até 31 de Janeiro de 1900 para a realisação dos exames parciaes do curso preparatorio.

O Sr. Miranda Azevedo defende o projecto e entende que a approvação do prazo para os exames parcellados é uma necessidade. O orador, em seguida, respondendo aos oradores que combateram o projecto, sustenta a constitucionalidade destes em todos os pontos. Advertido pelo Sr. presidente de haver numero para a votação das materias da ordem do dia, o orador interrompe o seu discurso.

E' em seguida approvada a redacção final n. 21 A de 1900 para ser enviada ao Senado.

E' retirado da votação, a requerimento de seu autor, o requerimento offerecido pelo Sr. Esmeraldino Bandeira na sessão de 31 de Julho ultimo.

E' approvado o requerimento do Sr. Barbosa Lima para que remettido á commissão de orçamento o projecto n. 17 de 1899 fixando os vencimentos dos empregados da directoria geral de saude dos portos.

Verificou-se em seguida não haver numero pelo que continuou a discussão do projecto n. 5 A, de 1900, que havia ficado [illegible].

O Sr. Miranda Azevedo (continuando) trata da questão da madureza profissional e mostra que ella deve ser esclarecida por um projecto de lei tendente a fazer cessar as perturbações que a respeito se notam em varios Estados.

O Sr. Valois de Castro defende o projecto e entende que a passagem de um ensino para outro deve ser gradual, de modo a evitar perturbações maiores, que a testimonha se dão na pratica do ensino secundario.

O Sr. Bueno de Andrada sustenta os fundamentos do projecto de que foi o autor e em seguida responde aos oradores que o combateram.

Fica adiada a discussão pela hora e o Sr. presidente designa para hoje a ordem do dia, que inseriram em outro local desta folha.

Levanta-se a sessão ás [illegible] horas da tarde.

ESTADOS DA UNIÃO

Sul

CAPITAL FEDERAL

Pelos ultimos paquetes dispomos de recebidos os numeros do «Paiz», referentes aos dias de 26 e 28 de Julho proximo findo; e do «Jornal do Commercio» do dia 3 do corrente.

Datas até 8 do corrente.

Depois do convenio de arranjo temporario com a Italia e com a França, começa o governo a abrir negociações com a Hespanha. Mais de uma vez o Sr. Dr. Olyntho de Magalhães conversou a respeito com o Sr. Barão de la Barre, digno plenipotenciario de Sua Magestade Catholica.

Durante as negociações com os dous outros sapresentados a cousa ficou em conversas indeterminadas.

Hoje, porem, tendo examinado bem a questão, o governo inicia as negociações com a Hespanha, porque os direitos que gravam sobre o café naquelle paiz são identicos aos que se pagavam na França: isto é 155 francos por 100 kilos.

O direito da alfandega é apenas de 50 pesetas sobre 100 kilos, mas os impostos provinciaes e municipaes sobem a 90 pesetas: e os decimos e duplos decimos de guerra fazem augmentar o posto de quasi 20 pesetas.

Sob esse ponto de vista, o imposto chega a ser mais que prohibitivo, visto que as condições economicas d'aquelle paiz contribuem não pouco para tornar menos o consumo do café.

Parece que a Hespanha acceita em principio a necessidade de uma reducção sobre os impostos do café, tanto mais quanto lhe faltam, por effeito dos ultimos acontecimentos, as colonias de Porto Rico e Cuba, que forneciam grandes stocks de café e assucar á metropole.

A esta noticia, que foi dada pela «Gazeta de Noticias», na parte referente aos direitos que paga o café na Hespanha, pessoa autorisada forneceu a mesma «Gazeta» a seguinte nota:

«Os direitos que pagava o café na Hespanha a 2 annos era de 155 pesetas em papel por 100 kilos, mas o anno passado foi feita uma reducção de 9 pesetas e o imposto ficou reduzido a 147 pesetas, em papel, o que corresponde, feitas as reducções dependentes do cambio, 110 francos ouro.

Além disto, a Hespanha adoptou o anno passado uma lei especial prohibindo a introducção de todos os similares do café e de todas as falsificações, de maneira que um augmento de consumo de procuca resultasse de [illegible] immediatamente a proporção de 10 por cento.

Perdidas as colonias que lhe forneciam café a Hespanha augmentou de 29 vezes a introducção do café de diversos paizes productores, pertencendo uma boa porcentagem ao Brazil, que até pouco tempo ou travara naquelle paiz por intermedio do Havre e de Hamburgo, mas que já começou a ser directamente importado do Brazil desde a primeira viagem dos paquetes da Companhia Transatlantica, a qual se propõe desenvolver rapidamente as permutas commerciaes e estreitar cada vez mais os laços de amizade e estima que unem as duas nações».

— Em sessão da congregação, realisada na Faculdade de Medicina, o senhor professor Dr. Pizarro protestou com toda a energia contra as declarações feitas pelo Dr. Barata Ribeiro na ultima sessão da Academia Nacional de Medicina, e na qual a moção congratulatoria enviada pela Faculdade ao Dr. Chapot Prévost.

O Dr. Pizarro assegurou que, em contrario ao que affirma o Dr. Barata nenhum professor recusou a assignatura da referida moção, que foi apresentada pelos Drs. Ferreira dos Santos e Pizarro, autores signatarios, e approvada pela congregação, por grande maioria.

— A «Imprensa» reapparecerá no dia 1 de Agosto definitivamente.

Continúa como redactor o conselheiro Ruy Barbosa.

— Todos os dias nos chegam da Europa noticias favoraveis á tenacidade com que o actual governo tem executado o accordo de 1898.

Quer nos jornaes e revistas que tratam especialmente de finanças, quer nas outras publicações, a situação actual do Brazil é sempre apreciada com louvor e justiça aos homens que tem se esforçado por mantel-a.

O «Economiste Français», segundo telegrammas publicados hontem no «Jornal do Commercio» em artigo editorial, tece grandes elogios ao presidente Campos Salles pela sinceridade com que tem executado o accordo de 1898, diminuindo a massa do papel moeda, repellindo no seu governo com todo o vigor a tenacidade e politica sophistica de expansão do meio circulante.

Esse artigo é firmado pelo eminente economista Paul Leroy Beaulieu, director da citada revista.

Confessa o notavel escriptor que não esperava tão promptamente os resultados obtidos no Brazil. Mostra que a circulação encontrada pelo governo actual era de 788.000$, igual a 2.107.000.000 francos ao cambio de 27, quer dizer igual a metade da circulação do Banco de França e correspondente a 123 francos por habitante, quando em França essa proporção é de 105 francos por cabeça.

Diz o artigo que do esforço meritorio ainda restricto, empregado pelo governo, reduzindo 11 % da circulação, resulta que o valor ouro dos 89 % restantes foi elevado ao duplo.

O Sr. Leroy Beaulieu declara-se convencido que a retirada gradual de mais 100.000:000$ elevará o cambio a 18; mas tambem está certo de que a menor fraqueza nessa politica, que até aqui não é rara, diminuirá a influencia moral que o governo exerce pela sua conducta, sendo isto o melhoramento ulterior que preciso.

— Manifestando-se sobre consulta que lhe foi feita, consta que o Sr. ministro da fazenda vai decidir que nas transacções effectuadas pelas casas de penhores seja o alto o sello nos dous documentos: no talão e na cautela.

Nesta, que fica em poder do mutuario, o sello é a estampilha de 300 rs, que paga todo recibo: no outro, porem, o sello será proporcional.

— O «Diario Official» de 29 do passado publicou a resolução legislativa sanccionada por decreto legislativo n. 647, de 27 do mesmo mez que autoriza o governo a conceder aos officiaes e praças do exercito que requerem matricula nos institutos de ensino militar dispensa de idade exigida nos respectivos regulamentos e ao alumnos e ex-alumnos que tiverem excedido o prazo regulamentar marcado para completarem os estudos preparatorios, mais um anno para terminarem esses estudos.

— Como em toda a parte, a inopinada noticia do assassinato do rei da Italia, causou aqui, alem de sorpresa, profunda consternação:

A anciedade que se apoderou da população por conhecer os pormenores da tragico incidente foi enorme; e assim que ficou confirmada a lucuosa noticia principiaram as manifestações pezar foram unanimes.

As legações, os consulados, os bancos, as repartições publicas, as redacções e varios estabelecimentos publicos e particulares hastearam desde logo bandeiras em funeral.

A colonia da Italia armou grande numero de carabineiros, para apresentar condolencias ao digno representante da nação amiga.

Ao conde Antonelli, que se mostrava commovido, visitaram pessoalmente o Dr. Olyntho de Magalhães ministro das relações exteriores; coronel Page Bryan, ministro dos Estados Unidos, conde d'Arco-Valley, ministro da Allemanha; consules de diversas nações, commissões de varias sociedades e representantes da imprensa.

Os seus collegas do corpo diplomatico, residentes em Petropolis, recebeu o conde Antonelli telegrammas de sentimentos.

Dos estados tem igualmente o illustre diplomata recebido telegrammas.

O chefe da Nação Brazileira teve noticia do doloroso acontecimento ás 10 horas da manhã, por uma communicação do W [illegible], e immediatamente mandou que o pavilhão nacional fosse desfraldado a meia haste em todas as repartições federaes da Republica.

Depois d'essa providencia, S. Exc. ás 4 da tarde, foi pessoalmente apresentar ao conde de Antonelli, ministro da Italia, as manifestações do seu condoimento pezar.

Ao saber da approximação do carro do Sr. Presidente da Republica, que vinha acompanhado do seu secretario, Dr. Thomaz Cochrane, e seguido de um piquete da cavallaria do exercito, o illustre diplomata, juntamente com o conde Tuesca, secretario, e com os demais membros da legação italiana, desceu as escadas do edificio e foi receber o digno visitante.

S. Exc, em cujo rosto se evidenciava profunda commoção, ao descer do carro e apertando a mão ao conde de Antonelli, nenhuma palavra pode proferir, limitando-se os distinctos personagens a esse respeitoso cumprimento.

No salão de honra da legação da Italia, o Dr. Campos Salles apresentou ao digno ministro as suas condolencias, manifestando-se indignado contra a monstruosidade do attentado.

Depois lembrou, penhoradissimo, a visita que lhe fizera Humberto I, quando S. Exc. estivera em Turim, correspondendo á distincção do saudoso soberano até ao ponto de tel-o procurado no hotel em que se hospedara.

Por fim o Dr. Campos Salles, depois de ter conversado com o conde Antonelli sobre o horrendo acontecimento que cobria de magua o coração brazileiro, e indagado se S. Exc. tinha outros pormenores, retirou-se protestando mais uma vez os seus sentimentos com o chefe de Estado e, pessoalmente, como um admirador do rei que tanto sabia amar o seu povo.

O nobre diplomata mostrou-se captivadissimo com a visita do Dr. Campos Salles e attestou a S. Exc. o quanto se sentia feliz de representar a Italia em paiz cujo chefe tão grata manifestação fazia á sua patria, que assim ainda mais estreitamente se ligava ao povo brazileiro.

O Sr. presidente da Republica, cuja visita se prolongou por cerca de 15 minutos, retirou-se com as mesmas demonstrações de estima e consideração do conde de Antonelli, que ás 5 horas da tarde foi ao palacio do governo retribuir a visita do Sr. presidente da Republica.

— A' sua magestade a rainha D. Margarida de Italia telegraphou o Sr. presidente da Republica nestes termos:

«Queira vossa magestade acceitar as expressões do meu profundo pezar pelo infausto acontecimento de que foi victima sua magestade o rei Humberto e que, ferindo o generoso coração de vossa magestade, enlutou toda a nação italiana. Neste momento das sympathias do mundo [illegible].—Campos Salles.»

Tambem o corpo legislativo, por intermedio das mesas das 2 casas do congresso nacional, dirigiram telegrammas de condolencia ao senado e camera dos deputados da Italia, no que foi acompanhado pelo governo brazileiro ao italiano.

— A colonia italiana está dominada por grande pezar, e as manifestações solemnes que prestaram em todos os Estados do Brazil são o melhor testemunho da admiração e do amor que todos os seus subditos consagravam ao rei Humberto e demonstram que a sua memoria ficará indelevelmente gravada no coração de todos.

O projecto de discriminação de rendas, que o operoso Sr. Serzedello Corrêa offereceu a consideração da Camara dos Deputados, é de incontestavel relevancia, porque ter uma e de vez com e confusão dos arrecadações, que dão causa a numerosas questões, que se agitam nos tribunaes federaes, e tomam rações diplomaticas, que na historia dos nossos paizes tem sem exemplo, e a condemnação do commercio e dos diversos industrias que se teceve vem nos Estados.

O systema de «exclusivismo» das competencias da União e dos Estados, para tributarem determinadas fontes de receita, quebrando assim os moldes da centralisação do antigo regimen, não vingou, porque a par desse principio do exclusivismo foi tambem outorgado e esto e áquella a competencia «cumulativa» para tributarem quaesquer fontes de receita.

Assim, portanto, a discriminação idealisada contrapoz, como se disse no parecer da commissão dos «vinte e um», a competencia «cumulativa» que é a da confusão, previsto como o foi pelo Sr. Julio de Castilhos, em seu voto separado, que combateu-a sobre tudo, por destruir o systema federativo, a autonomia dos Estados, constantemente ameaçadas, em sua vida economica e financeira, pela União, a quem fôra dada ampla faculdade de tributação, illusoria das rais que lhe foram conferidas em materia de percepção de impostos.

Os principios basicos que a Constituição de 24 de Fevereiro estabelece nos arts. 7.º, 9.º, 11, ns. e 12, sobre esse assumpto e que o Congresso Constituinte fixara a reconsagração viva aos legisladores, têm, sido na pratica, por causa da «competencia cumulativa» inteiramente confundidos, tendo logar a verdadeira invasão do competencia, quer da União, quer dos Estados.

E' assim que, a União invadio os Estados com os seus impostos de consumo e que nos seus orçamentos, até dous annos passados, foi comprehendido como receita sua, a renda dos direitos de «exportação» cobrados sobre generos que fossem exportados pelo Districto Federal, cont o, interpretação, para os sahida das mercadorias dos Estados do Rio de Janeiro, Minas Geraes, norte de S. Paulo e sul do Espirito Santo, cobrando-se sobre o café verde e ouro proveniente do Estado de Minas, uma taxa de sahida, denominada de exportação, mais, que outra carga não á [illegible] de transito; que o Estado de Pernambuco, julgou-se no direito, por causa da praticagem do seu porto, de cobrar direitos de entrada e sahida de navios, serviço de exclusiva competencia da União, e o municipio de Belém o de taxar a farinha importada dos Estados do Sul o que no Pará aguarda embarque para o Amazonas.

Estes factos e os caracterisam bem ainda a confusão que existe sobre essa materia, e que indubitavelmente constitue enorme gravame para a situação financeira e economica da União e dos Estados, porque, desse confusão só resultam onus para a União, que ás é forçada a restituição das impostos que indevidamente arrecadou como ainda ha pouco aconteceu com o imposto de exportação que cobrou sobre o ouro exportado pelo Estado de Minas Geraes, o que foi decidido pelo Supremo Tribunal Federal, que decidiu-se aos Estados competir os impostos de exportação.

A solicitude do Congresso deve manifestar-se sobre esse assumpto; aproveitando o projecto do Sr. Serzedello, para formar sobre a materia e discriminação das rendas da União e dos Estados, terminando de vez com as invasões de competencias, tão desvantajosas a paz.

— O Senado approvou em 1.ª discussão o projecto do Sr. Martinho Garcez estabelecendo e regulando o divorcio no paiz.

A votação foi nominal.

Votaram a favor do projecto os Srs.: Justo Chermont, Manoel Barata, Nogueira Paranaguá, Joakim Catunda, José Cordeiro, Bezerril Fontenelle, Almeida Barreto, José Bernardino, Manoel Duarte, Martinho Garcez, Arthur Rios, Quintino Bocayuva, Lauro Sodré [illegible], Manoel de Queiroz, Barata Ribeiro, Moraes Barros, Joaquim de Souza, Metello, A. Azeredo, Gustavo Richard, Pinheiro Machado e Julio Frota.

Votaram contra o projecto os Srs.: Lauro Sodré, Gomes de Castro, Pires Ferreira, Alvaro Machado, Abdon Milanez, Belmonte [illegible] Sebrinho, Coelho e Campos, Ruy Barbosa, Henrique Coutinho, Feliciano Penna, Bernardino de Campos, Paula Souza, Rodrigues Jardim, Generoso Ponce, Alfredo Ellis, [illegible] e Leopoldo Mall....

O Sr. Moraes Barros fez a seguinte declaração de voto.

«Votei a favor do divorcio em primeira discussão, porque acceito a idéa da these; em segunda votarei contra, porque julgo inopportuna nessa occasião.»

— A' vista do conflicto provocado pelo Procurador fiscal em Pernambuco com as diligencias a que procede o Inspector de Fazenda Manoel Januario Mattos, afim de averiguar o desfalque occorrido na caixa da Pagadoria da Delegacia Fiscal no Recife, o Sr. ministro da Fazenda consultou ao da Justiça e ao Ministerio da Fazenda [illegible] para, pelo orgão de seus representantes dos Estados sustentar aos Procuradores Seccionaes quaesquer medidas tendentes a acautelar os interesses da União.

O ministerio da Fazenda pedio a nota ao da Justiça que, no caso negativo, se digne de tomar providencias a respeito, pelo que, as suppressão affirmativa, isto é o direito tal com effeito, se forçado a prover o restabelecimento dos antigos lugares de Procuradores Fiscaes e dos Feitos da Fazenda.

— Foi designado para servir interinamente o cargo de director da 1.ª directoria do Tribunal de Contas o respectivo sub director Dr. Francisco Ferreira da Silva Machado, e para substituir este o 1.º escripturario Eduardo José Napoleão Villela.

— Por decretos de 7 do corrente foram feitas as nomeações: do 4.º escripturario da Alfandega de Pernambuco Francisco Paes

hoo a Siqueira, para ... da Alfandega da Parahyba; do 4º escripturario da Delegacia Fiscal do Pará João Soares de Pinho para igual cargo na Delegacia Fiscal de Pernambuco.

— Foi exonerado Sergio José Henriques do logar de Fiscal dos impostos de consumo da 1.ª circumscripção do Estado da Parahyba, sendo nomeado para substituil-o Augusto Espinola.

Primus inter pares

Ao A. Silveira da Motta

Foste o primeiro—sim! do teu navio
Aos pequeninos e lucidos ...;
Se o esqueceram—pouco importa! A gloria
Brilha ... mais se a lembrança ... dourada ...!

Foste o primeiro! A' testa da columna
Junto ao torrente ... te sorriam ...!
Que ... morte assim?!—nortaina ...
Saberá ... o canhão, sepulchro as aguas!

Chovia ... as peças atvam!
E o ... a coluna aguerrida...
Inundava-se o ar, se ceu que se a terra;
Brazeiro é o rio, arde o horisonte inteiro...

Mas tu foste o primeiro! Altivo, riado
De fogo e fumo a horrivel tempestade,
Dosegio a morte—passaramos juntos!
Dissesto á gloria—eis a eternidade!

E passaste!... Na pôpa do navio
A fronte prendeste em bronzeo ...!
Rei do torpedo—foi-te sceptro a espada,
Throno o convés, e polvora o docel.

II

Quando ao través da rubra ...
O ferreo monstro ...
Surgio-te lindo em toida de vapores
Teu ninho d'aguia—a serra das cascatas!

A cadeia fundio-se; na voragem
Prisioneiro, o torpedo estremecia,
Gemeu humilde a bala, o obuz cantava,
Era orchestra festiva a artilharia!

Que scena immensa! Capelas de fumo...
Os horisontes a tremer de luz...
O sorriso das aguas côr de sangue...
E, lá no alto, os braços de uma cruz!

A cruz do sacrificio, a cruz da patria,
—Honra e martyrio — amôr e redempção!...

A noite, os ares, o ruido, o tempo,
—Tudo fallou naquella solidão!

III

Foste o primeiro—sim! Alli teu vulto
A muralha de ferro ergueu fremente!
Já não tarda o porvir; as trevas fogem!...
Serás entre os barões—barão da frente!

Barão da frente... é o grito da justiça,
Ha de sel-o tambem da historia um dia!
Repetem-n'o ao sussurro da tormenta
O som do mar e a voz da ventania!

...

Alli estava Silveira, o grande martyr...
Alli Maria, a homerica esperança...
Alli sorrindo alegre o Lima Barros,
Alma gigante em corpo de creança!

Escapo do naufragio—manobrava
Vital, o nobre e heroico marinheiro;
No titanico luta ... bramiam
Os leões mortos no fatal Esteiro!

Como em chusma dos pantanos se viam
Sangrentos vultos resurgir aos mil...
Este rufa o tambor, aquelle marcha,
Um dispara o canhão, outro o fuzil!

Cavalleiros de pé, e lança em punho,
—Voam, montados n'aza da metralha!
Sorrio-se a morte,—e os rab... que os
Rinchem, medindo a estrada da batalha!...

Membros esparsos... corpos mutilados...
O sangue a espadanar na lama impura...
Grito infernal em danse de demonios...
Ruoidi ... lago em vasta sepultura!

Quando a fileira negra de elephantes,
De elephantes do mar, passou... passou...
Ouvio-se ao longe um brado de victoria
Entre a nuvem de luz que rebentou!

IV

Todos foram heróes—Do patrio abrigo
Heroismo e dever irmãos nasceram!
Mas tu foste o primeiro...—á tua chegada
As cadeias do rio se esconderam!

Guia da morte—audaz ergueste a lousa,
Foste a campa medir, marcaste uma hora...
E, entre a borrasca chammejante, ouvio-se
O tremendo signal—passar agora!

E passaram... heróes! Mil vezes salve,
Aguias de luz, em vôo á eternidade!
—alma do povo-rei, braço da gloria,
Oh! coração da patria, oh! saudade!

José Bonifacio.

REVISTA DIARIA

NOMEAÇÕES—Por portaria de 11 do corrente foram nomeados para os logares de Avaliador do Juizo nos municipios de Siqueira e Limoeiro os cidadãos Emerino Figueira Sampaio e Francisco Xavier Pestana, na ordem em que vão collocados.

— Na mesma data foi prorogada por 2 mezes, com ordenado, a licença em cujo gozo se acha o bacharel Antonio Ferreira da Annunciação Juiz Municipal de Floras.

— Por portaria de 11 do corrente, o Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, nomeou a professora em disponibilidade Maria Francisca Bezerra Cavalcanti, para reger a cadeira de ensino primario do sexo feminino da Villa de Granito, ficando assim sem effeito a de 3 do corrente, pela qual foi designada para a referida cadeira a professora Francisca Maria Lumacu Miguels, que continuará em disponibilidade.

X

REMOÇÃO—Por portaria de hontem foi removido a pedido o Juiz de Direito bacharel Fiuerio de Oliveira Souza, do municipio de Floresta para o de Alagôa de Baixo, onde deverá assumir o exercicio no prazo de 35 dias.

X

AUTORIDADE POLICIAL—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, de accordo com a proposta do Dr. Chefe de Policia, nomeou, por acto de 10 do corrente, o tenente José Antonio Ribeiro para o cargo de delegado do municipio de Altinho, em substituição do actual, que foi exonerado.

X

HOMENAGEM A JESUS CHRISTO REDEMPTOR—Da *Era Nova* ... :

« Continua a commissão ... das «Homenagens a Jesus Christo Redemptor», a receber enthusiasticas adhesões dos dignos parochos de diversas freguezias do interior d'este diocese.

E' assim que de Correntes nos communicou o Revm. Sr. Vigario Manoel Eugydio de Oliveira, ter organisado a seguinte commissão parochial de que elle é o presidente: Coronel Antonio Bezerra de Mello Coutinho, tenente-coronel Manoel de Sá Carneiro, tenente-coronel Eugenio Velles de Mello, major Francisco ..., capitães Francisco José dos Santos, Francisco Alves dos Santos, José Peregrino de Miranda, Amador José Monteiro, José Pascoal da Silva, Urbano Machado, Francisco Alves dos Santos e Dr. Severo Champeaux, tenentes: Francisco Galvão Carapeba, José Peregrino de Sant'Anna Souza, Sebastião Francisco de Siqueira, Antonio Seraphico de Couto, Vicente Salvador, Francisco Alves dos Santos, Joaquim José de Oliveira, Justino Honorato da Silva, João Pacheco da Costa, Manoel Santiago de Cerqueira e José Alves ...

— O Revm. Sr. Vigario Lyra do Altinho communica-nos a seguinte organisação da commissão parochial: ... Fiorencio Alcadar, capitão Joaquim de Barros Correia, capitão José ... de Couto, tenente José Antonio ... Eugydio Alves da Costa.

— Do Jacostão o Revm. Vigario João Pedro ... temos a communicação da commissão seguinte:

Cap. Ana Pedro Vgino de Rego Barretto, ... Flora de Barros Araujo, Benedicto André Xavier, Luiz de Medeiros Barros, José Terencio de Barros Araujo e professor Alfredo Carvalho.

A commissão diocesana approvou todas essas commissões e roga-lhes que trabalhem com todo o calor para o esplendor das Homenagens em suas respectivas parochias.»

X

ELEIÇÃO DE DIRECTORIA—O Club ... ante-hontem e elegeu ... sua nova directoria, ... dos socios.

O resultado foi o seguinte:

Presidente—Alfredo B. da Rosa Borges.

Vice-presidente — Antonio J. ... Vianna.

1.º Secretario — Dr. Adolpho ... Silveira.

2.º Secretario—João de Lyra ...

Thesoureiro—Manoel Maia ...

Directores—... José Castro ..., Dr. Manoel Gonçalves da Silva Pinto, coronel ..., Dr. Antonio de Souza Pinto, ... Aguiar, ..., Dr. Jorge Gomes de Mattos, Joaquim Henriques Leal Reis.

Commissão Fiscal—João Leal Reis, coronel Joaquim Pessôa Siqueira, Barão de Casa Forte.

X

DESPEDIDAS—Ao embarcar para o Sul, tivemos a felicidade de nos ser enviado um cartão de cumprimentos e despedidas o Sr. Alvaro Pinto de Oliveira.

Agradecidos, desejamos ao amigo uma optima viagem.

X

LIGA CONTRA A TUBERCULOSE—No proximo Domingo 19 do corrente, realizar-se-ha no theatro Santa Isabel a inauguração desta utilissima sociedade, devida á iniciativa da benemerita classe medica de Pernambuco.

Será orador official da festa o distincto clinico Dr. Martins Sobriano que dissertará sobre a utilidade dessa instituição.

Será nessa occasião empossada a sua nova Directoria.

Contamos que o publico affluirá ao Santa Isabel para assistir a inauguração da *Liga*.

X

NICOLINO MILANO—Consta nos que esse insigne violinista brasileiro pretende fundar nesta capital um Conservatorio.

Para a realisação dessa idéa, que certamente trará grandes beneficios para o Estado, consta-nos tambem que o distincto artista já abrio assignaturas.

O Conservatorio funccionará aqui mesmo no Recife, sendo, porem, os concertos realisados no «Derby», onde vai ser construido um magnifico theatrinho.

X

A QUESTÃO DAS TARIFAS—Lê-se na «Gazeta de Noticias»:

Depois de concluido o arranjo temporario com a Italia e com a França, começa o governo a abrir negociações com a Hespanha. Mais de uma vez o Sr. Dr. Olyntho de Magalhães conversou a respeito com o Sr. Barão de la Barre, digno plenipotenciario de Sua Magestade Catholica.

Durante as negociações com as duas partes anteriormente a cousa ficou em conversas indeterminadas.

Hoje, porém, tendo examinado bem a questão, o governo inicia as negociações com a Hespanha, porque os direitos que gravam sobre o café naquelle paiz são inferiores aos que pagavam na França: isto é, 136 francos por 100 kilos.

O direito da alfandega é apenas de cincoenta pesetas sobre cem kilos, mas os impostos provinciaes e municipaes sobem a noventa pesetas: e os decimos e duplos decimos de que se fazem augmentar o imposto te quasi vinte pesetas.

Sob esse ponto de vista, o imposto chega a ser mais que prohibitivo, visto que as condições economicas daquelle paiz contribuem não pouco para tornar menos popular o uso do café.

Parece que a Hespanha acceita em principio a ... de uma reducção ... o consumo ... de café, ... Porto Rico e Cuba, que forneciam gratuitos ... de café á ... metropole.

X

O SECULO XX—Completamente autorisados pelos nossos amigos Brasilio da Cunha e Francisco Marotti, declaramos que estes senhores nada têm com "O Seculo XX" jornal socialista que se pretende fundar nesta Capital em Janeiro proximo vindouro.

X

BRIGADA POLICIAL — Serviço para o dia 11.

Superior do dia á guarnição o Sr. Capitão do 1.º batalhão de infanteria, Jaroyme Odon Ferreira Cabral.

O 1.º batalhão de infanteria dará a guarnição da cidade, 2 subalternos, um para guarda do Palacio e outro para ronda de visitas e o official de piquete ao quartel do commando da brigada.

Uniforme n. 4.

Foram dispensados do serviço por 4 dias o soldado Felippe Santiago e por 8 o soldado Francisco Pereira de Lima, ambos do esquadrão de cavallaria.

A banda de musica do 1.º batalhão deverá apresentar-se no dia 15 do corrente, ás 8 horas da manhã, na egreja do Paraizo, afim de tocar durante a festa que alli terá logar.

X

LA VRAI MODE—Recebemos o n. 29, anno 3.º desta excellente jornal de moda.

Ao Sr. F. Lecorte & C. estabelecidos com agencia de assignaturas de jornaes estrangeiros, á rua do Ouvidor n. 153, os nossos agradecimentos.

X

A TRIBUNA—Desta excellente revista litteraria, orgão do Congresso Litterario do Rio Grande do Norte, recebemos os ns. 5 e 6 do corrente anno.

Traz muitos escriptos dignos de leitura.

Agradecidos.

X

GAZETA RURAL—Deste novo jornal que appareceu na visinha cidade de Maceió, e que se dedica ás classes conservadoras do Estado de Alagôas, recebemos o n. 6, correspondente ao dia 4 de Agosto.

Obrigados.

X

DEVOÇÃO DE NOSSA SENHORA DA BOA-MORTE—Esta devoção, erecta na matriz de Nossa Senhora do Rosario, da freguezia da Boa-Vista, realisará hoje, pelas 6 horas da tarde, uma "ladainha" e amanhã uma missa cantada, ás 8 horas da manhã e "ladainha" as 6 horas da tarde.

Por occasião das "ladainhas," hoje e amanhã, haverá benção de annels.

X

LE BRÉSIL—Tivemos a visita deste periodico, que vê a luz da publicidade em Paris.

Agradecidos.

X

OURO MINEIRO—Lê-se no «Minas-Geraes»:

« Achava-se exposta na nossa redacção a ... pepita de ouro, ultimamente encontrada em Antonio Pereira, municipio de Ouro Preto e da qual já nos occupamos em noticia anterior.

Esta pepita, que pesa 38 grammas, foi adquirida pelo Sr. Joaquim Severiano, importante negociante ... praça de Ouro Preto.

— A «The Ouro Preto Gold ...» remetteu ... hontem para a Capital Federal, consignados á firma J. P. Nicolson & Comp., dez caixotes contendo ouro em barras no valor de 260:000$000.

Este ouro, que pagou de direitos e fretes a quantia de 41:346$820, foi extrahido das minas ... de Passagem, de propriedade da ... importante companhia ingleza de mineração.

— Na noticia de hontem publicamos ... as lavras do Taquaral, em Ouro Preto, houve um engano que ... rectificar.

Estas lavras foram vendidas ... a um syndicato belga por tres milhões e seiscentos mil francos e não por tres milhões e seis... mil libras esterlinas, como foi publicado.»

X

DEVOÇÃO BENEFICENTE DE S. JOÃO BAPTISTA DO 2.º DISTRICTO DE S. JOSÉ'.—Escrevem-nos:

A ... hontem no trem ... de S. Francisco que parte desta cidade ás 6 horas da manhã seguiram ... de Palmares os membros da directoria desta instituição em romaria ... de angariar donativos para as obras da capella e hospital que presentemente estão ... erigindo em beneficio de todos os ... associados.

A primeira visita foi feita ao Revd. ... d'alli que recebeu ... crianças ... ser posto no altar da Nossa Senhora da Conceição das Fronteiras, pedro ... da freguezia.

Seguiram ... para a ... de ... a devoção de S. ... agradeceu a lembrança da offerta ... aos directores da instituição a trabalhar com amor, pois que o premio seria certo da parte do Supremo Creador.

Em seguida executou varias peças do seu repertorio a Philarmonica União e Arte da cidade do Rio Branco.

... Director, ... do Progresso, ... visitas.

... do ... de ... que ... os visitantes as suas impressões ... grau de adiantamento do nosso Palmares ... offerecido um ... ao Sr. Fabio da Costa Pereira ... manifestar o seu profundo ... aos ...

O ... Sr. Fabio não só louvou ... como exaltou os ... do director ... da ... de educação.

N... que ... chegaram ás 8 ... com ... dos ... nos passeios e ... de ... parte.

X

COLLEGIO SALESIANO — ... houve ... festa ... os alumnos do Collegio Salesiano em homenagem ao seu ... Director Padre Lourenço Giordani.

A's 7 horas da noite, já o theatrinho se achava completamente cheio, quando começou a representação da comedia «O heróe do seculo XIX.» Correu perfeitamente ... o desempenho da peça, sendo os ... calorosamente applaudidos.

Depois de ... executadas algumas peças musicaes pela banda de menores do referido collegio, seguio-se a representação do «O Vagabundo», drama em ... actos, em cuja representação salientou-se o protogonista da peça.

O desempenho das «Ostras valentões», farça comica que encerrou-se a parte comica do programma, agradou bastante.

A ceia, poesia e versos, recitados em inglez, latim e italiano por alguns alumnos do Collegio deram uma prova do ... adiantamento dos mesmos nesses linguas.

Do palco, alguns alumnos dirigiram a sua saudação ao querido Director.

Depois de executada a ultima parte do programma tomou a palavra o ... Director, Padre Giordani, e em phrases cheias de amor, dirigidas aos seus caros alumnos, agradecendo-lhes o modo porque ... os trataram e incitou-os a continuarem perseverantes como sempre no caminho que ... nado.

Finalmente podemos dizer que a festa dos Salesianos nada deixou a desejar aos ... assistentes.

Daqui enviamos mais uma vez as nossas ... ao illustre Director dos Salesianos pela justa homenagem de que foi alvo.

X

DR GASPAR MANEZES—Este nosso distincto collega de imprensa, veio trazer-nos ... os seus despedidas, visto seguir para o Rio de Janeiro, como representante da «Revista Industrial e Mercantil».

S. S. embarcou hontem mesmo no paquete «Lusitania».

Galernos ventos o conduzam ao seu destino.

Penhorados agradecemos a delicadeza da visita.

X

O PROGRESSO — Deste Lebdomadario que se publica na futurosa cidade de Palmares, recebemos o n. 21 anno 1.

Obrigados pela visita.

X

SETE DETEMBRO—Recebemos a visita deste collega da imprensa que se publica na cidade de Nazareth, vem um pouco modificado, sendo o ... Em nova ...

Agradecidos.

X

ESCOLA DE ENGENHARIA—Hoje ... hora da tarde deverá realisar-se ... Escola a 1.ª prova do candidato ao concurso a que se vai proceder ... preenchimento da vaga de lente substituto da 3.ª Secção.

X

ARTHUR SILVEIRA DA MOTTA — O telegrapho nos deu a grata noticia de que o Senado approvou a ... ao serviço activo da armada do bravo almirante, Barão de Jaceguay.

Louvores ao Senado ... e para commemorar os ... feitos do tão insigne marinheiro, transcrevemos no outro logar os sublimes versos que lhe dizem respeito, do immortal poeta, o nosso heróe José Bonifacio de Andrada e Silva, notavel pelo talento e pela pureza d'alma de romano.

X

A AVAREZA NA INDIA—O que se segue é extrahido de um interessante artigo publicado no «Temps», por M. Arnold Boscowitz.

Começa assim:

« Póde-se avaliar em cincoenta bilhões de francos, pouco mais ou menos, o valor total de ouro produzido nos dous mundos, desde a descoberta da America.

Grande parte, cuida-se, desse ouro de ouro que ha quatro seculos tem inundado a terra, se encontra hoje na India, mais escondido debaixo do sólo, do que outr'ora na sua rocha-matriz!

O valor do ouro importado na India, durante 60 annos pouco mais ou menos, isto é, desde 1837 até 1898, excede de 3 bilhões e 943 milhões de francos ao do ouro exportado.

O sólo da India absorve ondas de ouro, como a areia dos desertos bebe a agua dos grandes rios.

Quando se pensa que este trabalho de absorpção dura sem interrupção ha uns 10 seculos, e que se perpetue ainda ás nossas vistas, forma-se facilmente idéa dos immensos thesouros escondidos nesse paiz.

Todo este ouro é esteril, e, portanto, perdido.

Seria erro suppor que entrou na circulação ou que passou para as mãos dos ourives indigenas.

Dispersos por innumeraveis esconderijos jamais sahirá delles.

A é á occupação pelos inglezes a propriedade individual na India não tinha segurança alguma. O paiz estava sujeito a continuos saques das tribus rivaes que se degladiavam e entravam nas povoações inimigas, devastando-as.

Para livrarem os seus haveres, os principes os grandes e humildes, adquiriram o costume de occultar em thesouros debaixo da terra, tanto o seu dinheiro como suas joias e outros valores.

Este habito inveterou-se e tornou-se hereditario, de tal modo, que ainda hoje procedem como nos antigos tempos de invasões e de saques.

Calcula-se que na India ha bilhões e bilhões de ouro accumulados em thesouros escondidos, sobre tudo em peças, que datam de muitos seculos.

« Neste paiz distante, diz M. Boscowitz, os humildes, os pequenos, os indigentes, os pequenos, os indigentes, os pobres, finalmente, todos, uns e outros, aqui e alli, em qualquer logar seguro, enterram ... esconderijo profundo, ... minusculo thesouro, que vigia, ... no qual não toca jamais, e em proveito do qual arrosta com a fome, a vergonha e até com a morte.»

Os grandes e os bardos fazem o mesmo e são insaciaveis no accumular das riquezas. Não cessam de empilhar moedas de ouro debaixo das abobodas dos castellos fortificados, as quaes se vão accumulando cada vez mais, de geração em geração, de seculo para seculo.

O autor do artigo recorda um facto curioso passado com o ... de Sindia.

Este reclamou do governo britannico a restituição da fortaleza de Gwalior. Tanto insistio, supplicou e ... que venceu a sua demanda. As autoridades ... ficaram ... de ... é verdade, da grande ... porque a cidadella ... nenhum logar ... como muitas cidades santas da India, mas não ... com a verdadeira causa da afflicção do «maharajah», que parecia morrer de dor, se não lhe restituissem a sua querida fortaleza. Manifestava por ella um culto quasi divino; e acreditar-se-hia, com effeito, que nella existia occulta qualquer divindade, da que o «maharajah» era o ... devoto, e que não queria que ... em poder de estrangeiros.

Na verdade descobrio-se recentemente que alli se encontrava encerrado um deus adorado por todo o ... humanidade, o bezerro de ouro, cujo culto ainda não cessou, e nem se acabará ... outro os povos os mais civilisados.

Todos e ... ardentemente lhe erigem altares, o adoram fervorosamente.

Na cidadella de Gwalior estava guardada a grande somma de um bilião e 500 milhões de francos em moedas de ouro!

A entrada para o subterraneo onde estava depositada tão grande fortuna, foi murada com tanta arte, que era impossivel ... o esconderijo, a não ser que m... estivesse iniciado no segredo.

O subterraneo está abaixo ... na rocha, que serve de alicerce á fortaleza:

Diz-se que ha em Bombaym 300 milhões de francos em soberanos de ouro com a effigie do dragão ... nas Indias e na China, e os quaes os indigenas guardam como reliquias sagradas.

E affirma M. Boscowitz que os proprios ... subterraneos dos templos rezorgitam de ouro, nos quaes só os padres têm accesso.

O chamado dos deuses, pela bocca dos seus padres, ... decididamente ... as partes; e ... em ... do incenso e das ... homenagens que lhe ... humanos ... »

X

LEILÕES — Em ... nessa praça, haverá hoje os seguintes leilões:

Pelo agente Gasmbe, ás 11 horas, de ... precios, á rua Marquez de Olinda n. 55.

Pelo mesmo agente, ás 11 horas, de ..., etc, á rua Marquez de Olinda n. 55.

X

MISSAS FUNEBRES—Resar-se-ão hoje ... seguintes:

Na egreja de S. ..., ás 8 horas, por alma de D. Joanna Lopes de Almeida ... seu fallecimento.

... de S. Bento, ás 7 horas ... Christovão de Barros ... anniversario do seu fallecimento.

... de Santo Antonio, ás 8 horas ... de Joaquim Martins Moreira.

X

S. SALVADOR—Esse vapor é esperado hoje do norte.

X

SERVIÇO MILITAR—Para o dia 11:

Estado superior do dia o Sr. capitão do 81 Sertino José Gonçalves.

Official ... da guarnição da cidade ...

Dia no Quartel General o amanuense ... Matheus Virães.

Uniforme n. 7.

X

LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL—Eis o resultado n. 74—15 loteria, extrahida no dia 13 de Agosto:

Numeros		Premios
6051	. . . .	15:000$000
11640	. . . .	1:000$000
29310	. . . .	5:00$000
510	. . . .	200$000
11912	. . . .	200$000
23111	. . . .	200$000
6835	. . . .	100$000
9301	. . . .	100$000
17453	. . . .	100$000
22131	. . . .	100$000
24711	. . . .	100$000

X

COMMISSÃO DO MELHORAMENTO DO PORTO DE PERNAMBUCO—Recife 7 de Agosto de 1898.

BOLETIM METEOROLOGICO

Hora	Term. centigrado	Barrometro (0.°)	Tens. do vapor	Humidade
9 m.	22.°6	759.mm95	17.mm39	84,0
9 »	24.°3	761.mm49	18.mm42	80,0
11 »	26.°5	762.mm92	19.mm69	75,0
1 t.	27.°1	761.mm10	18.mm56	68,2
5 »	25.°7	761.mm55	18.mm23	73,0

Anemometro—Observações ao meio dia. Evaporação 43,0. Pratcado 38, 6.

Temperatura maxima 27.°4.

Temperatura minima 22.°4

Evaporação em 24 horas ao sol 6.mm0, Sombra 2.mm6.

Chuva: 0,mm8. Cahida pela madrugada.

Direcção do vento:

	Caminho percorrido
De 12 h. 00 p. á 2 h. 00 a. SSE	47 k000
De 2 h. 00 a. á 3 h. 00 a. WSW	Falhou o apparelho
De 3 h. 00 a. á 7 h. 00 a. SSW	Falhou o apparelho
De 7 h. 00 a. á 9 h. 00 a. SSW	30,k000
De 9 h. 00 a. á 12 h. 00 a. S	30,k000
De 12 h. 00 a. á 12 h. 00 p. SSE	250,000

Velocidade média de vento por hora: 19,k315.

Maxima: 23,k000.

Nebulosidade média 0,22.

BOLETIM DO PORTO

Dia 7 de Agosto

O prea-mar foi ás 1 h. 30 m. da manhã registrando a escala 2.m10

O baixa-mar foi ás 7 h. 40 m. da manhã registrando a escala 0.m75.

O prea-mar foi ás 2 h. 00 m. da tarde, registrando a escala 2.m15

O baixa-mar foi ás 8 h. 15 m. da tarde, registrando a escala 0.m82.

Idade da lua 12 dias.

Pelo engenheiro chefe, o encarregado—*Elebio Ribeiro.*

X

CASAMENTO CIVIL — O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio S. José Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 50, edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

José Pereira Ramos, natural de Portugal, e Balbina de Oliveira Sangueiro, natural deste Estado, solteiros e residentes em S. José.

Bacharel Antonio Ferreira d'Annunciação, residente na freguezia de Santo Antonio, e Maria Luiza Ferreira de Almeida, residente na freguezia da Graça, solteiros e naturaes deste Estado.

Manoel Soares Norte, natural de Portugal, residente na freguezia de S. José, e Izabel Filomena Lopes Save Cardim, natural deste Estado, residentes em Santo Antonio, viuvos.

— O respectivo escrivão do registro de casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea affixou na repartição do registro dos casamentos edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

Herculano Augusto Ferreira Bastos Junior, residente na freguezia da Graça e Carmelina Rodrigues Machado, residente na freguezia de S. José, solteiros e naturaes deste Estado.

Indicações Uteis

MEDICOS

DR. PEREIRA DA SILVA com pratica nas clinicas de Whecker e Landolt, dá consultas de 1 ás 4 da tarde na rua do Imperador n 61, 1º andar. Residencia rua do Payssandú. Telephone n. 183.

— DR. JOAQUIM LOUREIRO medico parteiro, consultorio á rua do Cabugá n. 10, 1º andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia, Sant'Anna.

DROGARIA

GUIMARÃES BRAGA & C., Deposito de drogas e Productos Chimicos, especialidades Pharmaceuticas, medicamentos homeopaticos e tintas, oleo, pinceis etc.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

E' SUPERIOR A TODAS — A Emulsão Scott é superior a todas as demais ... no mundo. Tratar de emital-a é trabalho perdido.

Do Maranhão escreve o distincto Dr. Joaquim Fernandes Costa Lima, Doutor em Medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro, sobre a sua efficacia:

Attesto que a Emulsão de Scott é um excellente preparado tonico e reconstituinte para as molestias pulmonares, escrofulas e todos os estados resultantes da depauperação organica.

O que attesto é verdade.

Elixir Anti-Febril Cardoso
SEGUNDO A FORMULA
DE
Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro

Este Elixir de composição toda vegetal, preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no estrangeiro.

Este elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias como tambem patologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação de Este Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891 mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga abortá, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril valzar apresentando pequenas tonsulações que com a continuação do elixir desapparece sem todavia apresentar receios ao perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco» e «Gazeta da Tarde» provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito é admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos que nesta cidade do Recife e na do Rio de Janeiro pouco receio causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto e sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dose, desprezando a tabella annexa.

Este Elixir ja conhecido do publico e de um grande numero de dignos medicos e apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que nos ataques de febre erysipellosa, ou erysipella como vulgarmente se diz é necessario o uso de dez dias do elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras, menstruação, gravidez e nos casos de parto com febre é de um resultado muito certo e seguro e é a sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o elixir nem mesmo em doses superiores e as marcadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso desse Elixir em sua clinica não se sujeitarem á nossa prescripção com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento é de composição innocente para o organismo por mais fragil que seja.

MODO DE USAR

As crianças até um anno—10 gottas de 2 em 2 horas, em uma colher das de sopa cheia d'agua fria.

De 1 a 3 annos—15 gottas, etc.

De 3 a 10 annos—25 gottas, etc.

De 1 annos em diante—40 gottas, etc.

Estas doses devem sempre ser applicadas em agua fria.

DEPOSITO

Companhia de Drogas e Productos Chimicos, Recife, rua do Marquez de Olinda n. 24.

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.

Pharmacia Oriental, rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 8.

Pharmacia Victoriense de Luiz Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer informação, será encontrado o autor na rua Estreita do Rosario n. 17.

DEPOSITO GERAL

Vedas em grosso e a retalho

Rua Estreita do Rosario n. 17

PERNAMBUCO

Custo de cada frasco de 15 grammas—5$000.

Os nossos frascos são quadrados e conta-gottas N'um lado teem gravado—Elixir anti-febril e no outro—Manoel Cardoso. Pernambuco, e todos os prospectos.

Creanças com febres

Infallivelmente curam-se com a «Chimaphylla Alba» do Dr. Assis. 200 MEDICOS attestam sua efficacia.

Companhia de Drogas e P. Chimicos.

As creanças devem usar

para febres, vomitos, diarrhêas, insomnias, convulsões, etc. a «Chimaphylla Alba» do Dr. Assis. 200 MEDICOS attestam a efficacia deste medicamento.

Companhia de Drogas e P. Chimicos.

Creanças com dhcas

Curam-se com as primeiras doses da Chymaphylla Alba do Dr. Assis. 200 MEDICOS confirmam em attestados honrosos a efficacia deste bom preparado.

Companhia de Drogas e P. Chimicos.

Vinho Caramurú

do Dr. Assis, cura a neurasthenia, perdas seminaes e molestias nervosas. Vende-se na Companhia de Drogas.

O Vinho Caramurú cura

Perdas seminaes, anemias, impotencia, mal de urina, rachitismo. Para os convalescentes e pessoas debeis o «Vinho Caramurú» do Dr. Assis, é o melhor tonico reconstituinte conhecido.

Companhia de Drogas.

Alcatrão e Jatahy—Prado

Horrivel falta de ar,
dor de cabeça que o fazia
gritar no ... na rua
em toda a parte dia e noute.
Falta de appetite e enorme!

Febre tossedor
no peito nos braços
e nas pernas julgando seus
amigos que elle
não escapasse mais.

Hoje é empregado no
Asylo Bom Pastor. Curou-se
com quatro garrafas de
Alcatrão e Jatahy.
Chama-se Antonio Sallil
era de magreza extrema
mas está robusto e forte.

EU ERA ASSIM

O Sr. Petronilho Manoel de Oliveira, residente na raiz da Serra da Estrella, soffria febre, tosse pertinaz, pontadas e vomitos, ficando curado com meio vidro do xarope de *Alcatrão e Jatahy* de Honorio do Prado, que foi offerecido por emprestimo pelo seu amigo o Luiz Gonçalves, padeiro da visinhança.

Creanças com vomitos

Curam-se radicalmente com a «Chimaphylla Alba», do Dr. Assis. Os mais distinctos medicos da America do Sul e Portugal reconhecem a efficacia deste grande medicamento.

Companhia de Drogas

Inquietação

melancolia, cansaço; dôres na espinha e perda de memoria, curam-se com o «Vinho Caramurú» do Dr. Assis.

Companhia de Drogas.

Medico Operador e Parteiro

O Dr. Vieira ... com pratica hospitalar e civil, ... especiaes por molestias do utero e seus annexos, haver ... aos seus amigos e ... ultimo transferido sua residencia e consultorio á rua do Progresso n. ... acceita qualquer hora do dia ou da noute das 7 as ... e dará consultas ... 9 hora da manhã.

Cura admiravel do Peitoral de Cambará

Perseguido por uma tosse violenta e pertinaz, tive ensejo de experimentar a efficacia do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, e confesso que o resultado colhido me convenceu de não serem exaggeradas as virtudes curativas que lhe attribuem.

A tosse que me apoquentava, rebelde a outros medicamentos receitados, e tendo mesmo resistido a mudança de ares, só obdeceu ao *Peitoral de Cambará*, motivo porque me felicito de ter usado tão apreciado remedio e felicito o seu auctor por ter descoberto um especifico que o torna um benemerito da humanidade.

Porto, 17 de Setemdro de 1899.

Francisco José de Oliveira.

... ugal. (Firma reconhecida.

Dyspepsia nervosa

embotamento das faculdades intellectuaes impotencia parcial e total, curam-se com o «Vinho Caramurú» do Dr. Assis.—Vende-se na Companhia de Drogas.

Suffocações

tendencias a adormecer, falta de vontade de energia, curam-se com o «Vinho Caramurú» do Dr. Assis.

Companhia de Drogas.

Dr. Costa Ribeiro

MEDICO E OPERADOR

Ex-interno do Hospital de Santa Izabel no Rio de Janeiro (clinica d Dr. Carlos Teixeira).

Consultorio a Praça do Corpo Santo numero 6 (gabinete de frente).

Consultas de 11 as 3.

Residencia a rua da Intendencia

O BACHAREL

JOSÉ PINTO MENDES

Lecciona em collegios e casas particulares.

Póde ser procurado na rua da Aurora n. 81, 1.º andar.

RESIDENCIA

Homens ...

Recuperam ... saúde ... em pouco tempo ... usando o «Vinho Caramurú» do Dr. Assis, o unico ... que ... gosto a ...

Drogaria Oriental

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas das 2 as 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19 1.º andar, reside na rua de Henrique Dias n. 2, Encruzilhada.

Telephone n. 190 na residencia.

Illm Sr. Honorio do Prado

E' com a mais viva gratidão que venho attestar por minha livre e espontanea vontade que estou completamente curado de uma terrivel asthma, que ha mais de tres annos me perseguia ... graças ao uso que fiz de oito vidros do vosso xarope de *Alcatrão e Jatahy*.

Faça deste o uso que lhe convier.

Sou com a mais reconhecida gratidão.

De V. S. amigo grato,

Fulgencio Ab... anda.

5.º annista de engenharia.

Ouro Preto, 12 de Agosto de 1898.

O ILLM. SR. DR. ENGENHEIRO HENRY DINA, REPRESENTANTE DIRECTO NO BRASIL DA «NATIONAL ELECTRIC COMPANY», «EAU CLAIRE WASTINGHOUSE MACHINE COMPANY», «...SORY TELEPHONE & Co. ETC., ETC.», ASSIM CERTIFICA A EFFICACIA DA *CHYMAPHILLA ALBA* DO DR. ASSIS.

Certifico que empreguei a *Chimaphylla Alba* do Dr. Assis, em um filhinho de ... mezes de edade atacado de irritação intestinal aguda, acompanhada de colicas, tenesmos, etc., e, embora não de tratasse, dos accidentes peculiares á dentição, os resultados obtidos foram de tal modo satisfactorios que se póde vantajosamente dar a este medicamento applicação geral nas gastro enterites infantis, além de sua acção especial e efficaz nas molestias proprias da epoca da dentição; o meu filhinho tem hoje um mez de edade e goza felizmente de boa saude.

Por ser verdade e um facto de caridade e humanidade, mandei ao descobridor deste novo agente chimico este certificado.

Pinhal, 4 de Outubro de 1898.—*Dr. Henry Dina.*

Reconheço a assignatura supra. Em testemunho da verdade.—*Theodoro J. de Oliveira*, tabellião.

Caixinha ... ... 3$000

Depositaria:

Companhia de Drogas e Productos Chimicos

EDITAES

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 20 de Julho de 1900.—1.ª Secção.

Edital

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado faço publico que dentro do prazo de 20 dias, a contar da data do presente, se acha aberto nesta Secretaria o concurso para o provimento da segunda cadeira de linguas, materna da Escola Normal, (ao ... historia da lingua portugueza e sua litteratura) vaga pelo fallecimento do Bacharel Jeremias Lopes de Miranda.

Os candidatos deverão na forma das Instrucções expedidas com o Decreto de 3 de Março de 1898, mandadas observar por portaria de 3 de Julho do alludido anno no concurso ás vagas de lentes e professores da mesma Escola, dirigir os seus requerimentos pedindo a inscripção para o referido concurso ao Exm. Sr. Governador, munidos dos seguintes documentos:

1.º—Certidão de idade, titulo ou diploma que prove maioridade legal.

2.º—Folha corrida.

3.º—Attestado de moralidade, passado pelas autoridades do municipio em que residir o candidato.

O director
A. Gomes Leal.

Secretaria da Justiça Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 8 de Agosto de 1900.

1.ª Secção—1.ª Directoria

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado faço publico que para o concurso a que se tem de proceder amanhã, ás 11 horas do dia, no salão da Congregação do Gymnasio Pernambucano, para provimento da 2.ª cadeira de linguas materna da Escola Normal, inscreveu-se unicamente o Dr. Julio Pires Ferreira.

O director
A. Gomes Leal.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Edital n. 52

O administrador interino faz publico, para conhecimento dos interessados, que não tendo sido remettido pela Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes o mappa do imposto da classe n. 27 «fabricas de calçados, que trabalharem com mais de 10 operarios» será a distribuição das quotas feita por esta Repartição com o augmento de 10 %, conforme determina o art. 6 § 1.º das Disposições Geraes da lei do orçamento Vigente.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 4 de Agosto de 1900.

O administrador interino
Marianno A. de Medeiros.

Edital

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife

De ordem do Sr. Dr. Engenheiro Chefe interino, faz-se publico que autorisado pelo Exm. Sr. Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas e de accordo com o Sr. Delegado Fiscal do Thesouro Federal neste Estado, em virtude de ordem do Sr. Ministro da Fazenda, recebem-se nesta Secretaria no dia 25 do corrente á uma hora da tarde, propostas para a execução dos reparos necessarios no Trapiche Conceição da Alfandega.

As propostas devem ser apresentadas á hora acima indicada em carta fechada devidamente sellada, datadas e assignadas (em duas vias) sem emendas, rasuras ou cousa que duvida faça, as quaes serão abertas na presença dos Srs. proponentes.

Para ser admittido a concurrencia, é necessario a apresentação no acto da concurrencia da proposta:

1.º do documento que prove a sua idoneidade;

2.º guia passada pela Delegacia Fiscal, declarando ter recolhido a caução em moeda corrente, na valor de 1.000$000.

A concurrencia versará sobre o custo das unidades dos reparos á effectuar-se de accordo com o orçamento que se acha na Secretaria desta Commissão a disposição dos Srs. proponentes.

Secretaria da Commissão de Melhoramento do Porto do Recife, 13 de Agosto de 1900.

O Secretario,
Agostinho da Silva Neves.

Edital

O doutor José Maria da Rocha Carvalho, juiz de direito do 1.º districto criminal, substituto reciproco do 2.º districto criminal e presidente da 3.ª sessão ordinaria do Jury da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, etc.

Faço saber a quem interessar possa que em virtude do artigo 29 § 1 e 2 da lei estadoal n. 15 de 14 de Novembro de 1891 foram multados em ... de fora ... ao jury ... com ... abaixo mencionados por ... comparecido a referida sessão.

E para ... o praso de ... dias a contar da data do presente para os mesmos Srs. juizes de facto requererem as suas relevações perante este Juizo, justificando os motivos do seu não comparecimento, e findo este praso o escrivão remetterá ao Conselho Municipal uma copia do auto de imposição das multas, bem como uma outra ao doutor procurador dos Feitos da Fazenda Municipal afim de se proceder a cobrança executiva como determina o supra mencionado lei e o artigo 152, § 1.º e 2.º do regulamento de 23 de Janeiro de 1893.

Adolpho José de Oliveira Sobrinho	190$
Adolpho Francisco da Silva	190$
Alfredo Alves da Costa e Silva	190$
Anastacio Francisco Coordi	190$
Antonio Francisco Santos de Novaes	190$
Antonio Alves Pereira	190$
Antonio Ferreira de Azevedo	190$
Antonio José Ferreira Monteiro	190$
Antonio Pereira Lopes	190$
Antonio Pedro de Azevedo	190$
Antonio Barbosa da Silva	190$
Elpidio José de Azevedo	190$
Eugenio Alves de Souza Oliveira	190$
Erupito Florentino de Barros	190$
Francisco da Costa Ferreira	190$
Francisco Soares Quintas	190$
José Domingos Rodrigues Ferreira	190$
José Alves de Farias Mochel	190$
Joaquim Faros das Ramos	190$
José Antonio G...	190$
João ... Duarte	190$
José A... Travasso	190$
Lourenço ... de Souza	190$
...	190$
Manoel C... Cavalcanti de ...	190$
Pedro ... Menezes	190$
Ricardo Carneiro de Vasconcellos	190$
Sebastião Cerqueira de Albuquerque	190$
Arthur Estanislau da Costa	185$
Antonio Gomes de Oliveira	185$
Dr. Alfredo de Albuquerque Gama	185$
Antonio Florencio Gomes Braga	185$
Alberto da Silva Miranda	185$
Felinto Elysio de Miranda Peixoto	185$
Francisco Cezar Campos	185$
Ignacio Bayolla Guimarães	185$
Dr. João Elysio de Castro Fonseca	185$
José Maria Affonso Ferreira	185$
José Luiz dos Santos	185$
José Roque Antunes Villaça	185$
Joaquim Francisco da Cruz	185$
José Raymundo Ribeiro de Castro	185$
João Mauricio de Abreu	185$
Joaquim da Costa Albuquerque Mello	185$
José Avila Bittencourt	185$
Manoel Pereira de Goes	185$
Manoel Romarico de Barros e Silva	185$
Mario Augusto Cordeiro	185$
Manoel Gomes Pereira Guerra	185$
Pedro Barbosa da Silva Neto	185$
Pedro Luiz Cavalcanti Pessoa	180$
Adolino Jovelino de Souza	180$
Amancio de Sobral Coutinho	180$
Antonio Xavier da Silva	180$
Bento José Ferreira	180$
Dyonisio José de Magalhães	180$
Feliciano Pess Barreto	180$
Guilherme Barbosa da Silva	180$
Gustavo Eduardo de Miranda Filho	180$
Horacio Ferreira da Rocha Leal	180$
José Francisco dos Santos Lima	180$
Dr. João do Rego Barros	180$
João Baptista de Athayde	180$
João Carlos Borges Leal	180$
Joaquim José do Nascimento Barros	180$
Joaquim Antonio Gonçalves Coutinho	180$
Joaquim Pedro da Costa Moreira	180$
Manoel Antonio Muniz Tavares	180$
Marcinio Mantarroyo	180$
Thomaz de Freitas Ribeiro	180$
Romão Philomeno Veras	180$
Adolpho Ferreira da Silva	175$
Adolpho Cavalcanti de Azevedo Cezar	175$
Antonio Lopes Braga	175$
Antonio Coelho da Silva	175$
Custodio José Joaquim da Costa	175$
Joaquim Pedro Barreto de Mello Rego	175$
Custodio Lins de Araujo	175$
Virisio Silva	175$
Domingo José de Castro e Silva	175$
Nabor Augusto Pereira da Costa	175$
Dr. Edgard Gordilho	175$
Caetano José da Silva Braga	175$
Francisco de Paula Cavalcanti	175$
Manoel Cicero de Castro	175$
José de Castro Albuquerque Maranhão	175$
Francisco Ferreira Lima	175$
Dr. Augusto Cezar Pereira Caldas	170$
João Firmino de Oliveira Barros	170$
... Varjames da Silva Pimentel	170$
João Barbosa Lima	170$
Capitulino Rodrigues do Passo	170$
Julio Fernandes Leão	170$
José Bonifacio do Amaral e Mello	170$
Manoel José da Costa	170$
Elias Baptista da Silva Ramos	170$
Alfredo Bartholomeu do Rego Barros	170$
Francisco José de Araujo	170$
João Ramos	170$
João Januario de Abreu	170$
José Cezar Campos	170$
Francisco Bernardino Leão	170$
Antonio Martins Cordeiro de Gusmão	170$
Francisco Pinto dos Santos	170$
Antonio Pereira de Araujo e Silva	170$
Dr. Franklin Augusto de Moraes e Silva	165$
Joaquim José Ramos	165$
José Joaquim de Carvalho	165$
Joaquim Martins da Silva	165$
José de Azevedo Andrade	165$
Augusto Henrique de Oliveira	165$
Augusto G... Alves de Barros	165$
Francisco Vieira da Silva	165$
José Affonso Soares	165$
José Rodrigues de Paiva Netto	165$
Julio Machado Guimarães	165$
José Caetano Sizua da Oliveira Lima	165$
Januario José da Costa	165$
Arthur Cavalcanti de Albuquerque Mello	165$
Antonio Francisco Cordeiro Marguliz	165$
Floriano Pessoa Velanja	165$
Manoel Arist... de Passo	160$
Antonio Duarte de Figueredo	160$
Horacio Velloso Heites	160$
Antonio Francisco de Albuquerque	160$
Maurinio Rodrigues de Passo	160$
Fernando Magalhães da Silva	160$
Eugenio Cardoso Ayres	160$
Francisco Pitta da Costa	160$
Manoel Medeiros Barbosa	160$
João Caetano da Silva Gouveia	160$
Sebastião Ferreira Pinto	160$
José Gonçalves de Albuquerque	160$
Luiz de França Meira e Silva	160$
Augusto Leopoldo de Araujo	160$
Ignacio da Assumpção Velles	160$
Padre Ribeiro Passos	160$
Dyonisio José Ferreira	160$
Francisco de Paula Cordeiro	160$
Antonio Carlos Pereira	160$
João dos Santos Fragoso	160$
Antonio Manoel Ferreira dos Santos	155$
Manoel Ferreira dos Santos Malheiros	[illegible]
Christovão Adolpho Monteiro	155$
Joaquim Mendes da Cruz Vieira	155$
Affonso Dantes Teixeira	155$
José Fernandes Lima Junior	155$

Manoel ... Pereira Oliveira	15$
Manoel ... Oliveira Fonseca	15$
Fr... Seixas	15$
Clod... Bezerra da Costa Guedes	15$
Anto... de Motta	15$
Exco... Francisco de Brito	15$
Fran... de Assis Carneiro	15$
João ... de Souza Teixeira	15$
Bern... de Lemos Pereira	15$
Joaq... José Gomes	15$
An... de Barros e Silva	15$
J... Anselmo Pereira	15$
Dr. ... da Cruz Ribeiro	15$
Ay... Souza Barbosa	15$
Jul... de Azevedo	15$
M... Fernandes de C...	15$
Fran... Alves de Mello Tito	15$
Anto... Francisco das Chagas	15$
Man... Antonio dos Santos	15$
João ... Lopes Braga	15$
Dr. ... de Moraes Pi...	15$
Dani... Rodrigues Silva	15$
João ... de Albuquerque	15$
Alfred... Silva Coelho	15$
José L... Teixeira	15$
Reina... Rodrigues de Souza	15$
José ... Gonçalves Penna	15$
Antonio Leonardo de Lacerda	15$
Antonio Pereira de Mello	15$
Dr. Lourenço de Sá Cavalcanti de Albuquerque	15$
Severino Pires de ... Carvalho	15$
José Augusto de Carvalho	15$
Candido ... Pereira	15$
Dr. José Victorino Alves Maia	15$
José Paulo Bezerra de Menezes	14$
Augusto Tavares de Couto	14$
Augusto ... Vieira	18$
Joaquim Anthogenes ... Santos Ferreira	14$
Felisiano Augusto de Gomes Pimentel	14$
Francisco Xavier da Cruz	14$
José Augusto Cardoso	14$
Manoel ... Pereira	14$
José Antonio Gonçalves Penna	14$
João Lu... dos Santos	14$
Felino Luiz Braz de Oliveira	14$
Fortunato José de Oliveira Lima	14$
José ... Coelho da Silva	14$
João Pinto de Araujo Costa	14$
José H... de Souza Amaral	14$
Joaquim ... Vieira da Paz	14$
Antonio José de Azevedo Junior	14$
José ... da Silva Fragoso	14$
João ... Fragoso	14$
João ... Monteiro	14$
Joaquim ...	14$
... Schmidt	14$
... da Fonseca	14$
... da Motta e ...	14$
... de Almeida Pinto	14$
... de Sá Barreto	14$
... Pereira	14$
... Fragoso	14$
... Pereira	14$
... Cunha	14$
... Parga	14$
... da Costa Moreira	14$
... Borges Carneiro da ...	14$
José Francisco Ramos	14$
... Augusto ... Rego	14$
... Gomes d'Assumpção	14$
... Augusto de Souza G...	13$
... Caetano Mendes Junior	13$
... Xavier do Basto C.	13$
...	13$
...	13$
...	12$
... Claudino ... Souza	12$
...	12$
...	11$
...	11$
	46.830$

... que chegar ao conhecimento de ... mandei passar o presente edital que ... pela imprensa ... nesta ... do Recife, Estado de Pernambuco, aos 11 de Agosto de 1900. Eu Antonio Luiz ... escrivão o escrevi. Eu ... Drummond Miranda, 2º escrivão interino ... subscrevi.

José Maria da Rocha Carvalho.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

EDITAL

De ordem do illm. sr. Dr. Administrador e em cumprimento ao decreto do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, de 20 de Dezembro do anno proximo passado, convido aos contribuintes incluidos na relação abaixo publicada, para no prazo de 30 dias uteis liquidarem n'esta Repartição, os debitos provenientes da contribuição da «Recife Drainage» relativo ao anno de 1899.

Segunda Secção da Recebedoria, em 10 de Agosto de 1900.

Manoel Machado.

Relação dos devedores da contribuição do Recife Drainage Company, relativo aos 1º e 2º semestres do anno de 1899 da freguezia da Bôa-Vista:

Praça ...	
Antonio ... Gomes de ...	68$000
... n. 32, Adolpho Santos	17$000
Intendencia n. 12, Anna Generosa Rodrigues Costa	17$000
Intendencia n. 22, Anna Alexandrina de Aguiar Coelho	17$000
Intendencia n. 17 Antonio Ferreira da Silva	17$000
Intendencia n. 29 Amaro de Barros Correia	17$000
Visconde de Albuquerque n. 92, Amaro Francisco Pereira	17$000
Visconde de Albuquerque n. 69, Alexandrina Carolina da Cunha e outras	17$000
Visconde de Albuquerque n. 113, Amelia Laura Coimbra e seus filhos	17$000
Antonio Carneiro n. 56, Antonio Moreira Reis	17$000
Antonio Carneiro n. 58, O mesmo	17$000
Antonio Carneiro n. 75, Antonio Ferreira da Costa	17$000
Riachuelo n. 15, Antonio de Abrantes Gouveia	17$000
Visconde de Camaragibe n. 13, Amelia de Almeida Tavares	17$000
Visconde de Camaragibe n. 49, Americo Ovidio dos Santos	17$000
Gervasio Pires n. 12, Antonio Pereira de Carvalho	17$000
Gervasio Pires n. 44, Alfredo Arnobio Marques (Dr.)	17$000
Socego n. 46, Anna Clara de Lemos	37$775
Socego n. 27 Alexandre dos Santos Silva	17$000
Coelhos n. 12, Antonio Domingos Marques Romão	17$000
Coelhos n. 14 O mesmo	17$000
Coelhos n. 16 O mesmo	17$000
General Seara n. 21, Anna Rosario P. Santos e Sá	83$8[illegible]
General Seara n. 25, Antonio P. Leocadio	17$000
Conselheiro Aguiar n. 42, Anna R. Prado ...	17$000
Conselheiro Aguiar n. 45, Antonio Rodrigues da Costa	17$000
Conselheiro Aguiar n. 81, Anna Clara de Lemos	17$000
Pires n. 22 Antonio Manoel da Assumpção (Conego)	17$000
Pires n. 24, O mesmo	17$000
B	
Imperatriz n. 26, Barão de Nazareth	51$000
Imperatriz n. 9, O mesmo	68$500
Imperatriz n. 49, O mesmo	73$125
Imperatriz n. 57, Baroneza de Moronas	28$500
Visconde do Rio Branco n. 49, Barão de Gurjahú	51$000
Dr. José Marianno n. 36 C, Barão de Nazareth	17$000
Antonio Carneiro n. 83, O mesmo	17$000
Antonio Carneiro n. 87, O mesmo	51$000
Visconde de Camaragibe n. 5, Baroneza Moranos	17$000
Visconde de Camaragibe n. 51 D, Baroneza Petrolina	17$000
Visconde de Camaragibe n. 51 E, a mesma	17$000
Pires n. 83 Barão de Limoeiro	34$000
S. Gonçalo n. 3 Barão de Nazareth	17$000
General Seara n. 8, Benvinda C. de Albuquerque Lacerda	17$000
General Seara n. 14, Balbina G. ...	17$000
Travessa do Veras n. 12, Baroneza de Petrolina	17$000
Rua Barão de S. Borja n. 14, Balbina C. Padilha	17$000
C	
Conceição n. 62, Carolina F. C. Ferreira Baltar	17$000
Visconde de Albuquerque n. 114, Candida Laura Ribeiro	22$125
Visconde do Rio Branco n. 4, Caetano C. da Costa Moreira	53$312
Antonio Carneiro n. 37, O mesmo	12$437
Visconde de Camaragibe n. 31, Clara Carolina da Fonseca	17$000
Socego n. 18, Carlos, Antonio de Araujo	55$262
S. Gonçalo n. 42, Companhia do Beberibe e outro	17$000
General Seara n. 43, Candida Augusta de Oliveira	17$000
Manoel Monteiro n. 15, Carlos Antonio de Azevedo	17$000
D	
Imperatriz n. 78, Domingos José Fernandes	68$679
Visconde de Albuquerque n. 178, Delphina da Silva Duarte	17$000
Sete de Setembro n. 8, Domingos Antonio da Silva Beiris	17$000
Sete de Setembro n. 10, O mesmo	17$000
Coelhos n. 1 Domingos Antunes Villaça	17$000
Barão de S. Borja n. 57, O mesmo	17$000
Visconde de Goyanna n. 19, Domingos Antonio da Silva Beiriz	17$000
E	
Rua da Conceição n. 42, Emilia de Barros Lobo	17$000
Intendencia n. 20, Ernesto Arcelino de Barros Franco	17$000
Visconde de Albuquerque n. 10, O mesmo	17$500
Visconde de Albuquerque n. 53, O mesmo	34$000
Visconde de Albuquerque n. 142, O mesmo	17$000
Antonio Carneiro n. 49, O mesmo	17$000
Travessa do Quiabo n. 13, Estevão Cavalcanti d'Albuquerque (Dr.)	17$000
F	
Rua da Imperatriz n. 14, Francisco Ferreira Baltar	115$725
Imperatriz n. 16, O mesmo	73$125
Imperatriz n. 19, O mesmo	35$312
Visconde de Albuquerque n. 4, Francisco de Assis Oliveira Maciel	17$000
Visconde de Albuquerque n. 31, O mesmo	17$000
Antonio Carneiro n. 79, Francisco de Paula e outros	17$000
Antonio Carneiro n. 131, Filhos de Manoel F. de Azevedo Campos	8$500
Conde da Bôa Vista n. 9, Francisco Ferreira Baltar	34$000
Sete de Setembro n. 7, Figueiredo & Irmão	17$000
Sete de Setembro n. 11, O mesmo	17$000
Visconde de Camaragibe n. 69, Fazenda Nacional	321$850
Sebastião Lopes n. 27, Francisco ... do Amaral	21$687
Coronel Lamenha n. 36, Francisco ...	34$000
Coronel Lamenha n. 15, Francisco de Carvalho Andrade Brandão	17$000
Coronel Lamenha n. 21, Filhos de Theobaldo Alipio M. Saldanha	17$000
Coronel Lamenha n. 45, Francisco Antonio Raposo	17$000
Travessa de J. Francisco n. 11, Francellino M. Cabral	17$000
Rua Leão Coroado n. 4, Francisco P. Borges e outro	60$362
Visconde de Goyanna n. 58, Francisco Ignacio Pinto	17$000
G	
Rua da Imperatriz n. 72, Gratuliano dos Santos Vital	17$000
Visconde de Pelotas n. 3, Guilherme Gomes Porto	17$000
Visconde de Albuquerque n. 94, Genoveva Joaquina da Cunha	17$000
Sebastião Lopes n. 31, Guilherme Purcell	17$000
Maciel Monteiro n. 11 Gratuliano dos Santos Vital	17$000
Travessa do Veras n. 7, Gertrudes Maria do Sacramento	17$000
Largo da Campina n. 9, Genoveva Joaquina da Cunha	17$000
H	
Rua da Imperatriz n. 42, Herdeiros de João Martins Ribeiro	17$000
C. da Bôa Vista n. 27, Herdeiros de João C. Raposo e V. do Livramento	41$812
Riachuelo n. 2, Henrique A. de Albuquerque Millet (Dr.)	22$125
Visconde de Camaragibe n. 10, Herdeiros de João Fernandes Vianna	56$125
Visconde de Camaragibe n. 47, Henrique C. Barreto d'Almeida	17$000
Camarão n. 13, Herdeiros de João Pacheco Queiroga e outro	29$437
S. Gonçalo n. 29, Herdeiros de Francisco de Souza	31$000
Travessa do Coelhos n. 1, Herdeiros de Francisco da Silva	31$000
Rua do Conselheiro Aguiar n. ..., Henrique Ferreira Guimarães	17$000
Luiz Coroado n. 16 Herdeiros de Francisco José Barbosa	17$000
Barão de S. Borja n. 47, Herdeiros de Antonio José da Costa e Silva	17$000
I	
Rua da Imperatriz n. 81, Irmandade do S.S. Sacramento da Bôa Vista	27$687
Imperatriz sem numero, Igreja Matriz	17$000
Intendencia n. 23 A. Intendencia Municipal (Escola)	17$000
Visconde de Albuquerque n. 22, Ignez Laura Monteiro	17$000
Gervasio Pires n. 1, Intendencia Municipal	34$000
Visconde de Goyanna n. 12, Isabel Maria Pires Justo	17$000
J	
Imperatriz n. 36, João Maria Seve e outros	138$937
Imperatriz n. 74, José Crescencio	17$000
Imperatriz n. 67, João Maria Seve (Dr.)	17$000
Visconde de Pelotas n. 12. José de Barros Correia	17$000
Visconde de Albuquerque n. 49, Joanna Francisca Maia	17$000
Antonio Carneiro n. 39, José Cordeiro dos Santos	19$170
Antonio Carneiro n. 61, José Gomes Coimbra	34$000
Riachuelo n. 12, José Fernandes Ferreira	17$000
Riachuelo n. 14, José Alves Lima (Dr.)	17$000
Rosario n. 6, Julia A. Ferreira e outra	17$000
Rosario n. 21, José Ferreira	17$000
Gervasio Pires n. 16, João Monteiro de Barros	17$000
Gervasio Pires n. 53, José Gonçalves Martins	17$000
Gervasio Pires n. 81, José Antonio Ferreira Guimarães	17$000
Gervasio Pires n. 101, Joaquim da Silva Carneiro	17$000
Sebastião Lopes n. 3, José Gonçalves Martins	17$000
Socego n. 58, Joaquim Ferreira de Oliveira Ramos	17$000
Socego n. 19 Joaquim Domingues Ferreira	28$687
Socego n. 31, Joanna Maria Ribeiro	17$000
Principe n. 5 A, João Gregorio Gonçalves e outros	24$312
Santa Cruz n. 2 Joaquim Francisco da Costa	17$000
Santa Cruz n. 23, Joaquim Pedro Machado	17$000
São Gonçalo n. 12, José Gomes Coimbra	17$000
General Seara n. 13, Joaquina Carneiro de Albuquerque	17$000
Travessa do Veras n. 1, José F. Góes Cavalcanti (Dr.)	17$000
Travessa do Quiabo n. 1, Joaquim F. Barcellar Torres	17$000
Visconde de Goyanna n. 30, Joaquim Pedro Machado	17$000
Visconde de Goyanna n. 21, José Joaquim Pereira	17$000
Visconde de Goyanna n. 111, João Joaquim da Costa Leite	17$000
L	
Visconde de Pelotas n. 43, Laurianna de Albuquerque Lins e Barros	34$000
Visconde de Albuquerque n. 111, Landelina H. das Neves Mello	73$112
Dr. José Marianno n. 40 B, Luiz Cox	17$000
Antonio Carneiro n. 66, Leopoldina Dantas Pereira	8$500
Conde da Bôa Vista n. 11, Luiz de França Carvalho e outro	31$625
Conde da Bôa Vista n. 11 A, Os mesmos	22$125
Conde da Bôa-Vista n. 13, Os mesmos	17$000
Visconde de Camaragibe n. 35, Leopoldina Maciel da Silva e outros	34$000
Socego n. 4. Luiz Moreira da Silva	17$000
Coelhos n. 15, Luiz Antonio Pereira	17$000
Coronel Lamenha n. 12, Laura Elvina da Silva Ramos	43$687
Barão de São Borja 36, Lourenço Augusto de Sá Albuquerque (Dr.)	17$000
M	
Imperatriz n. 62, Maria C. Leonor S. Ferrão	45$625
Imperatriz n. 76, Miguel Antonio de Figueiredo	8$500
Imperatriz n. 47, Miguel Dias de Amorim Esteves	6$800
Praça Maciel Pinheiro n. 18, Manoel Campos e outro	8$500
Rua da Conceição n. 28, Marianno Marques Ferreira	22$125
Intendencia n. 3, Manoel Pardal Garcia	34$000
Visconde de Albuquerque n. 12, Maria Candida Gonçalves	36$375
Visconde de Albuquerque n. 152, Maria Euphrosina de Freitas	17$000
Visconde de Albuquerque n. 17, Maria U. Torres de Castro	17$000
Visconde do Rio Branco n. 11, Manoel G. da Cunha e Silva	17$000
Antonio Carneiro n. 50, Maria Gonçalves Campos	14$562
Antonio Carneiro n. 27, Manoel Mesquita Cardoso	17$000
Antonio Carneiro n. 63, Maria Marques Ferreira	17$000
Conde da Bôa-Vista n. 24 B, Maria C. L. de Souza Ferrão	17$000
Conde da Bôa-Vista n. 19, Maria C. de Pinho Borges	17$000
7 de Setembro n. 9, Miguel Antonio de Figueiredo	17$000
Rosario n. 5, Manoel J. Marques Ferreira	17$000
Gervasio Pires n. 56, Ministerio da Guerra (Hospital Militar)	93$375
Gervasio Pires n. 19, Manoel G. Marques Ferreira e outros	17$000
Gervasio Pires n. 57, Manoel Medeiros	17$000
Socego n. 60, Maria Ferreira	17$000
Santa Cruz n. 68, Marianna Adelaide de Lemos e outros	17$000
S. Gonçalo n. 11, Manoel de Souza Azevedo Pires	17$000
General Seara n. 12, Miguel Figueiroa de Faria	17$000
Coronel Lamenha n. 11, Mariana Adelaide de Lemos	17$000
Manoel Martins ns 21 e 23, Manoel A. Barcellos	17$000
Travessa do João Francisco n. 8, Maria da Natividade Pereira Santos	17$000
Conselheiro Aguiar n. 8, Maria Joaquina dos Santos Abreu	17$000
Conselheiro Aguiar n. 10, Manoel de C. Soares Brandão	17$000
Leão Coroado n. 2, Maria P. Cardoso Ayres e outra	17$000
Leão Coroado n. 5, Maria Joaquina dos Santos Abreu	17$000
Barão de S. Borja n. 7, Maria I. de Carvalho Cunha	17$000
Visconde de Goyanna n. 79, Maria L. Ferreira da Cunha	17$000
Visconde de Goyanna n. 133, Margarida dos Santos Silva	17$000
N	
Coelhos n. 22, Niomizia C. Gonçalves da Silva e outra	17$000
Gervasio Pires n. 121, Olympia C. Ferreira Moreira	17$000
S. Lopes n. 11, Olimpia Guedes de Andrade e filhos	17$000
Dita n. 17. Os mesmos	17$000
Dita n. 19, Os mesmos	8$856
Dita n. 21, Os mesmos	17$000
P	
Intendencia n. 2, Praxedes F. Monteiro	18$000
Intendencia n. 5, Patricio José Ferreira de Vasconcellos	17$000
Visconde do Rio Branco n. 27, Affonso Ferreira (Dr.)	51$000
Antonio Carneiro n. 61, Philadelpha Francisca Penna	17$000
Antonio Carneiro n. 81, Porfiria Rosa de Mello Guimarães	17$000
R	
Intendencia n. 30, Rosa Angellica ao Monte	17$000
Rosario n. 20, Rodolpho Layme	17$000
S	
Dr. José Marianno n. 43, Sebastião José Bezerra Cavalcante	8
Antonio Carneiro n. 82, Seminario de Olinda	22$125
Antonio Carneiro n. 1, Sebastião J. Bezerra do Amaral	3$000
Rosario n. 30, Silveria Maria de Lima	17$000
Barão de S. Borja n. 11 Simão de Azevedo Campos (Conego)	17$000
T	
Antonio Carneiro n. 106, Thomaz Thimes	17$000
Conde da Bôa Vista n. 1. Templo dos Inglezes	17$000
Dito n. 3, Thomaz Thimes	17$000
Dito n. 5, O mesmo	17$000
Barão de S. Borja n. 15, O mesmo	15$000
Barão de S. Borja n. 17, O mesmo	17$000
Visconde de Goyanna n. 6, O mesmo	17$000
U	
Antonio Carneiro n. 20, Umbellina de L. Borges Diniz	17$000
Rosario n. 53, Umbellina de S.	3$687
V	
Visconde de Pelotas n. 41, Vicente José da Costa	17$000
Visconde do Rio Branco n. 43, Virgilio de Gusmão Coelho	51$000
Antonio Carneiro n. 45, Viuva e herdeiros de Antonio J. da Costa e Silva	17$000
2º SEMESTRE	
A	
Conceição n. 50, Adolpho Silva	17$000
Visconde de Pelotas n. 30, Adolpho Santos	17$000
Visconde de Pelotas n. 13, Antonio Dias Guimarães e outros	17$000
Intendencia n. 10, Anna G. Rodrigues da Costa	17$000
Intendencia n. 29, Amaro de Barros Correia	17$000
Visconde de Albuquerque n. 98, Angela Gonçalves Lame	17$000
Dita n. 69, Alexandrina C. da Cunha e outros	17$000
Dita n. 113 Amelia Laura Coimbra e filhos	22$125
Dr. José Marianno n. 16, A. Augusta Alves Ferreira	17$000
Antonio Carneiro n. 56, Antonio Moreira Reis	17$000
Antonio Carneiro n. 58, O mesmo	17$000
Antonio Carneiro n. 75, Antonio Ferreira da Costa	17$000
Riachuelo n. 17 H, Antonio Souza Duarte Ferreira	17$000
Riachuelo n. 16 H, O mesmo	17$000
Riachuelo n. 16 J, O mesmo	17$000
Visconde de Camaragybe n. 13 Amelia de Almeida Tavares	17$000
Visconde de Camaragybe n. 41, Adolpho d'Oliveira Paiva	17$000
Pires n. 12, Antonio Pereira de Carvalho	17$000
Pires n. 22 Antonio Manoel d'Assumpção (Conego)	22$125
Pires n. 24, O mesmo	17$000
Pires n. 44 Alfredo Arnobio Marques (Dr.)	17$000
Pires n. 81, Antonio Augusto de Lemos	34$000
Pires n. 39, Anna Luiza C. Layme	17$000
Coelhos n. 12, ... Marques Romão	17$000
Coelhos n. 16 O mesmo	25$562
Coelhos n. 14. O mesmo	17$000
General Seara n. 25, Pedro Leocadio	17$000
Leão Coroado n. 1 A. Villela	17$000
Visconde de Goyanna ..., Antonio Rodrigues ...	17$000
Visconde de Goyanna n. 81 Anna Clara de Lemos	17$000
B	
Imperatriz n. 26 Barão de Nazareth	25$812
Imperatriz n. 9, O mesmo	76$250
Imperatriz n. 49, O mesmo	137$525
Imperatriz n. 51, Banco de Pernambuco	68$000
Praça Maciel Pinheiro n. 20, Bernardino I. Guimarães	17$000
Visconde do Rio Branco n. 29, Beatriz, familia de Antonio de Araujo Beltrão	61$250
Dr. José Marianno n. 8, Barão da Escada	17$000
Antonio Carneiro n. 83, Barão de Nazareth	17$000
Antonio Carneiro n. 87, O mesmo	17$000
S. Lopes n. 7, Barão de Limoeiro	17$000
São Gonçalo n. 30, Barão de Nazareth	17$000
General Seara n. 8, Benvinda C. d'Albuquerque Lacerda	17$000
Barão de S. Borja n. 16. Balbina C. Padilha	27$250
C	
Conceição n. 63. Carolina F. da Cunha Ferreira Balthar	17$000
Visconde de Albuquerque n. 114 Candida Laura Ribeiro	17$000
Visconde de Camaragybe n. 31, Clara C. da Fonseca	17$000
Socego n. 18, Carlos Antonio de Araujo	17$000
São Gonçalo n. 42, Companhia do Beberibe e outro	17$000
General Seara n. 3, Candida Guilhermina da Silva Azevedo	38$12[illegible]
General Seara n. 43, Candida Augusta d'Oliveira	17$000
Travessa de João Francisco n. 7, Cleophilo M. Ribeiro	17$000
D	
Imperatriz n. 78 Domingos José Fernandes	34$220
Visconde de Albuquerque n. 178, Delphina da Silva Duarte	17$000
Antonio Carneiro n. 25 Domingos Bernardino da Cunha	17$000
Coelho n. 1, Domingos Antunes Villaça	17$000
Conselheiro Aguiar n. 48, Domingos Bernardino da Cunha	17$000
Becco de S. Borja n. 57, Domingos Antunes Villaça	17$000
E	
Conceição n. 42, Emilia de Barros Lobo	17$000
Antonio Carneiro n. 63, Edeardo Francisco Penna	17$000
São Gonçalo n. 40, Emygdio José G. da Silva	17$000
General Seara n. 21 Emygdio José G. Lima	17$000
Travessa do Quiabo n. 13, Estevão Cavalcanti d'Albuquerque (Dr.)	17$000
Barão de S. Borja n. 20, Emygdio José Gonçalves da Silva	17$000
F	
Imperatriz n. 14, Francisco Ferreira Balthar	68$000
Imperatriz n. 16, O mesmo	68$000
Imperatriz n. 76, Francelino Domingos da Silva Junior	85$000
Imperatriz n. 19, Francisco Ferreira Balthar	34$000
Visconde de Albuquerque n. 4, Francisco Assis Oliveira Maciel	17$000
Visconde de Albuquerque n. 34 O mesmo	17$000
Visconde de Albuquerque n. 73 Franzelina C. Ludovico Bastos	17$000
Antonio Carneiro n. 19, filhos de Joaquim Francisco Collares	24$312
Conde da Bôa Vista n. 9, Francisco Ferreira Baltar	34$000
Sete de Setembro n. 7, Figueiredo & Irmão	27$250
Visconde de Camaragibe n. 69, Fazenda Nacional (Ministerio da Guerra)	229$137
Sebastião Lopes n. 27, Francisco Marcellino do Amaral	17$000
General Seara n. 7, Fausta Augusta de Albuquerque	17$000
Coronel Lamenha n. 15 Francisco de Carvalho Andrade Brandão	17$000
Coronel Lamenha n. 21, filhos de Theobaldo A. M. Saldanha	17$000
Coronel Lamenha n. 45, Francisco Antonio Raposo	17$000
J. Francisco n. 11, Francelino de Mello Cabral	17$000
Leão Coroado n. 4, Francisco R. Borges e outros	34$000
Barão de S. Borja n. 9, Francisco C. Rodrigues	17$000
Sete de Setembro n. 11, Figueiredo & Irmão	17$000
G	
Imperatriz n. 72, Gratuliano dos Santos Victal	17$000
Visconde de Pelotas n. 3, Guilherme Gomes Porto	17$000
Visconde de Albuquerque n. 94 Genoveva Joaquina da Cunha	24$812
Maciel Monteiro n. 11, Gratuliano dos Santos Victal	17$000
Travessa do Veras n. 7, Gertrudes Maria do Sacramento	17$000
Rua Conselheiro Aguiar n. 2, Guilhermina S. da Cruz	22$125
Largo da Campina n. 9, Genoveva Joaquina da Cruz	17$000
H	
Rua Visconde de Albuquerque n. 148, Henrique Vogeley	17$000
Riachuelo n. 2, Henrique A. de Albuquerque Millet (Dr.)	17$000
Visconde de Camaragibe n. 10, herdeiros de João Fernandes de Oliveira	51$000
Visconde de Camaragibe n. 47, Henrique C. B. de Almeida	17$000
Camarão n. 13, herdeiros de João P. de Queiroga	17$000
Rosario n. 8, Henriqueta de Farias Reposo e outros	17$000
Gervasio Pires n. 56, Hospital Militar (Ministerio da Guerra)	100$000
S. Gonçalo n. 29, herdeiros de Francisco de Souza	34$000
Travessa dos Coelhos n. 1, herdeiros de Francisco da Silva	56$375
Rua Conselheiro Aguiar n. 34, Henrique Ferreira Guimarães	17$000
Leão Coroado n. 16, herdeiros de Francisco José Barbosa	17$000
Barão de S. Borja n. 45, herdeiros de Antonio José da Costa e Silva	17$000
Barão de S. Borja n. 47, herdeiros de Antonio José da Costa e Silva	17$000
I	
Imperatriz sem numero, Egreja Matriz	17$000
Imperatriz n. 23 A, Intendencia Municipal (escola)	17$000
Gervasio Pires n. 1, Intendencia Municipal	34$000
Visconde de Goyanna n. 42, Isabel Maria Pires Justo	17$000
J	
Imperatriz n. 36, João Maria Seve e outros	51$000
Imperatriz n. 74, José da Motta Souza	22$125
Imperatriz n. 67, João Maria Seve (Dr.)	17$000
Conceição n. 47, José Francisco de Figueiredo	68$000
Visconde de Pelotas n. 12, José de Barros Correia	17$000
Intendencia n. 25, João, filho de Domingos G. Maia	22$125
Visconde de Albuquerque n. 144, José Luiz Alves Villela	22$125
Visconde de Albuquerque n. 49 Joanna Francisca Maia	17$000
Antonio Carneiro n. 17, Jovino Lydio Ferreira Fontes	24$312
Antonio Carneiro n. 61, José Gomes Coimbra	34$000
Conde da Bôa Vista n. 27, João Carneiro Raposo e outro	42$062
Riachuelo n. 12, José Fernandes Pereira	17$000
Riachuelo n. 14, José Alves Lima (Dr.)	17$000
Riachuelo n. 16 G. Joaquim Francisco Rodrigues da Silva	17$000
Sete de Setembro n. 32, José Soares do Amaral	17$000
Visconde de Camaragibe n. 8, Joaquim Marianno de Souza	17$000
Visconde de Camaragibe n. 18, Joaquim da Costa Maia e Silva	17$000
Rosario n. 6, Julia A. Ferreira e outra	17$000
Rosario n. 21, José Ferreira	17$000
Rosario n. 37, José da Assumpção Oliveira	17$000
Rosario n. 39, José da Assumpção Oliveira	17$000
Rosario n. 41, José da Assumpção Oliveira	17$000
Rosario n. 45, José Alves Villela	17$000
Gervasio Pires n. 6, José Alves Lima (Dr.) e outro	68$000
Gervasio Pires n. 16, João Martins de Barros	17$000
Gervasio Pires n. 53, José Gonçalves Martins	17$000
Gervasio Pires n. 73, José Luiz Alves Villaça	17$000
Gervasio Pires n. 81, José Antonio Ferreira Guimarães	17$000
Gervasio Pires n. 95, João da Cunha Wanderley	22$125
Travessa do P. do Bispo n. 31, José Rodrigues T. de Mello (Dr.) e outros	48$312
Rua do Socego n. 31, José da Silva Pacheco	17$000
... n. 2, João Rodrigues Pereira	17$000
Principe n. 5 A, João G. Gonçalves e outro	17$000
Santa Cruz n. 23, João Pedro Machado	17$000
S. Gonçalo n. 12, José Gomes Coimbra	27$125
S. Gonçalo n. 26, Jorge G. Dias	17$000
General Seara n. 16, Jaquelina Carneiro de Albuquerque	17$000
Coronel Lamenha n. 30, João Antonio Botelho	17$000
Travessa do Veras n. 11, José F. Góes Cavalcante (Dr.)	24$812
Travessa do Quiabo n. 11, Joaquim F. B. Torres	17$000
Rua Visconde de Goyanna n. 101, João B. Gonçalves da Silva	104$687
Visconde de Goyanna n. 111, João Joaquim da Costa Leite	17$000
S. Lopes n. 3, João Gonçalves Martins	17$000
L	
Visconde de Pelotas n. 43, Laurianna Albuquerque Lins Barros	34$000
Visconde de Albuquerque n. 111, Laudelina H. das Neves Mello	17$000
Antonio Carneiro n. 66, Leopoldina Dantas Pereira	8$500
Conde da Bôa Vista n. 11, Luiz de França Carvalho e outros	22$125
Conde da Bôa-Vista n. 11 A, Os mesmos	22$125
Conde da Bôa Vista n. 13, Os mesmos	17$000
Visconde de Camaragibe n. 29, Luiz I. de Andrade Lima	17$000
Visconde de Camaragibe n. 35, Leopoldina S. M. da Silva e outros	34$000
Socego n. 4, Luiz Moreira da Silva	17$000
Coelhos n. 15, Luiz Antonio Pereira	17$000
Barão de S. Borja n. 36, Lourenço A. de Sá Albuquerque (Dr.)	17$000
Socego n. 43, Luiz José da Silva Guimarães	34$000
Visconde de Goyanna n. 65, Luiz Ildefonso e outro	17$000
M	
Imperatriz n. 62, Maria C. Lemos S. Ferrão	83$687
Imperatriz n. 70, Manoel Gonçalves M. Ferreira	8$500
Praça Maciel Pinheiro n. 18, Manoel Campos e outro	8$500
Rua da Conceição n. 28, Marianno M. Ferreira	17$000
Intendencia n. 3, Manoel Pardal Garcia	34$000
Visconde de Albuquerque n. 12, Maria Candida Gonçalves	[illegible]
Visconde de Albuquerque n. 152, Maria Euphrosina de Freitas	17$000
Visconde de Albuquerque n. 17, Maria U. F. de Castro	17$000
Visconde do Rio Branco n. 11, Manoel Gomes da Cunha	[illegible]
Antonio Carneiro n. 27, Manoel de Mesquita Cardoso	17$000
Antonio Carneiro n. 63, Maria M. Ferreira	[illegible]
Conde da Bôa-Vista n. 24 B, Maria C. Leonor da Silva Ferrão	17$000
Conde da Bôa-Vista n. 19, Maria C. de Pinho Borges	93$475
Riachuelo n. 45, Miguel A. de Figueiredo e outro	17$000
7 de Setembro n. 9, Miguel Antonio de Figueiredo	17$000
Rosario n. 5 Manoel Gonçalves M. Ferreira	17$000
Gervasio Pires n. 19, Manoel Gonçalves M. Ferreira	17$000
Gervasio Pires n. 57, Manoel Medeiros	17$000
Socego n. 66, Margarida V. de Andrade Lima	17$000
Socego n. 33, Marcellina José Baptista	17$000
General Seara n. 12, Miguel Figueirôa de Faria	17$000
Coronel Lamenha n. 13, Maria Idalina C. A.	17$000
Maciel Monteiro ns. 21 e 23, Manoel A. Barcellos	17$000
Conselheiro Aguiar n. 8, Maria Joaquina dos Santos Abreu	2[illegible]062
Conselheiro Aguiar n. 10, Manoel de Carvalho S. Brandão	17$000
Leão Coroado n. 3, Maria P. Cardoso Ayres e outros	17$000
Leão Coroado n. 5, Maria Joaquina dos Santos Abreu	17$000
Barão de S. Borja n. 7, Maria I. de Carvalho Cunha	17$000
Visconde de Goyanna n. 8, Maria I. da Fonseca Pinto	17$000
V. de Goyanna n. 79, Maria L. Ferreira da Cunha	77$000
V. de Goyanna n. 131, Margarida dos Santos Silva	17$000
N	
Coelhos n. 22, Niomisia A. Gonçalves da Silva	17$000
Visconde de Goyanna n. 37, Nicéas da Silva Gusmão	17$000
O	
L. Lopes n. 11, Olympia C. do Amaral e seus filhos	17$000
S. Lopes n. 17, Os mesmos	17$000
S. Lopes n. 19, Os mesmos	[illegible]
S. Lopes n. 21, Os mesmos	17$000
P	
Intendencia n. 5, Patricio J. Tavares Vasconcellos	17$000
Visconde do Rio Branco n. 27, Pedro Affonso Ferreira (Jr.)	51$000
Antonio Carneiro n. 61, Philadelpha Francisca Penna	17$000
Antonio Carneiro n. 81, Porfiria Rosa de Mello Guimarães	[illegible]
Intendencia n. 2, Praxedes Francisco Monteiro	17$000
R	
Intendencia n. 23, Rosa A. de ...	17$000
Rosario n. 29, Rodolpho Layme	17$000
S	
Antonio Carneiro n. 82, Seminario de Olinda	34$000
Rosario n. 10, Silveria Maria de Lima	17$000
Barão de São Borja n. 11, Simão de Azevedo Campos (conego)	17$000
Barão de São Borja n. 65, Sebastião Alves da Silva	125$000
T	
Antonio Carneiro n. 106, Thomaz Thimes	17$000
Conde da Bôa-Vista n. 3, O mesmo	17$000
Conde da Bôa-Vista n. 5, O mesmo	17$000
Barão de São Borja n. 15, O mesmo	17$000
Barão de São Borja n. 17, O mesmo	17$000
Visconde de Goyanna, O mesmo	17$000
U	
Antonio Carneiro n. 20, Umbellina L. Borges Diniz	11$000
Rosario n. 53, Umbellina da Silva Rocha	17$000
V	
Visconde de Camaragibe n. 7, Vicente P. de Oliveira Villas Boas	17$000
Visconde de Camaragibe n. 15, O mesmo	17$000
Visconde de Camaragibe n. 17, O mesmo	17$000
Nunes Machado n. 31, Vieira Raposo de Araujo	22$125
Visconde do Rio Branco n. 43, Virgilio de Gusmão Coelho	[illegible]

COMMERCIO

COTAÇÕES DE GENEROS

Assucar

PARA O AGRICULTOR

Usina, por 15 kilos	$	a	$
Crystallisado, por 15 kilos	$	a	$
Demerara, por 15 kilos	$	a	$
Branco, por 15 kilos	6$000	a	7$600
Somenos, por 15 kilos	4$600	a	5$000
Mascavado, por 15 kilos	3$600	a	3$800
Bruto secco, por 15 kilos	3$000	a	3$200
Bruto, mellado por 15 kilos	2$700	a	3$000
Retame, por 15 kilos	2$100	a	2$300
Mel por pipa		a	40$000
Aguardente de 20 grãos, a canada		a	$700
Alcool de 38 grãos, a canada		a	1$800
Alcool de 40 dito, dito		a	2$000

PARA EXPORTAÇÃO

Algodão

Não constou negocio.

Sacas de mamona, os 15 k.		a	2$400
Caroços de algodão somente os 15 kilos		a	$800
Milho, o kilo		a	$185

Couros

Seccos salgados do norte embarque de 12 k., nominal		a	1$050
... espichados do norte o kilo		a	1$050
Verdes ...		a	$540

Mel

Cota-se a pipa para o agricultor		a	75$000

Alcool

Cota-se o de 38 grãos		a	250$000
O de 40 dito		a	270$000

Aguardente

Vendas		a	135$000
Pelles de cabra 1ª sorte o cento		a	170$000
Pelles de carneiro 1ª sorte o cento		a	80$000
Refugos 50% e cordeirinho		a	10$000
Solla o meio nominal de	9$000	a	10$000
Feijão mulatinho do Estado, cota-se nominal		a	23$000
Borracha 15 kilos conforme a qualidade de	30$000	a	50$000
Cera de carnaúba 15 kilos, nominal de	9$000	a	16$000

Alfandega de Pernambuco

RENDA GERAL

Mez de Agosto

Dia 1 a 11	816:866$452
Idem do dia 13	65:214$387
	882:080$839

2ª Secção, 13 de Agosto de 1900.

O thesoureiro,
V. Cabral.

Recebedoria do Estado

Mez de Agosto

Dia 1 a 11	61:499$721
Dia 13, diversos impostos	4:409$034
Exportação	12:987$017
	80:893$772

Recife Drainage

Mez de Agosto

Dia 1 a 11	3:330$584
Idem de 13	[illegible]288
	3:853$872

Prefeitura Municipal

Mez de Agosto

Dia 1 a 10	42:691$928
Idem de 11	2:435$811
	[illegible]:127$769

Mercado Publico de S. José

RENDIMENTO DO DIA 12 DE AGOSTO DE 1900

Entraram:

38 1/2 bois pesando 4.452 kilos.	
20 kilos de peixe a 100 rs.	2$000
6 compartimentos com mariscos, camarões ou caranguejos, etc. a 300 réis	1$800
58 meias columnas a 600 réis	31$300
24 barracas grandes dentro do gradil a 1$200	28$800
1 cargas com gallinhas a 1$ rs.	1$000
1 caçuás com gallinhas a 1$ rs.	1$000
28 com fructas a 600 cargas réis	16$800
15 cargas com farinha, milho e feijão a 500 rs.	7$500
17 compartimentos com ... a 1$200	20$400
91 lugares a 500 rs.	47$800
15 compartimentos com carne de porco, carneiro, etc. a 2$000	30$000
5 compartimentos com fressuras a 1$500	7$500
6 fressureiros a 1$200	7$200
44 compartimentos com vendas, miudezas, etc. a 3$000	132$000
20 compartimentos com comidas a 1$500	30$000
68 compartimentos com verdura a 600 rs.	40$800
88 compartimentos com farinha ou cereaes a 1$000 rs.	88$000
3 compartimentos com ... de carne ... 34$000	94$000
32 talhos de frente a 3$500	112$000
13 ditos de retaguarda a 3$000 rs.	39$000
Somma	655$600
Rendimento do dia 1 a 11	7.551$400
Total	8:206$000

PREÇOS DO DIA

Carne verde de 1$000 a 1$400 o kilo.
Suino de 1$400 a 1$600 o kilo.
Carneiro de 1$000 a 2$000 o kilo.
Farinha de $800 a $900 a cuia.
Milho de $700 a $800 cuia.
Feijão de 1$800 a 1$900 a cuia.

A farinha de $800 a cuia é vendida pela Prefeitura.

Foram abatidas no Matadouro de Cabanga, para o consumo publico 79 rezes.

VAPORES A ENTRAR

Mez de Agosto

Salinas, do norte, a 14.
Santa Maria, do norte, a 14.
Lusitania, da Europa, a 14.
Parnahyba, do norte, a 14.
Prudente de Moraes, do norte, a 14.
S. Salvador, do norte, a 14.
Fortaleza, do sul, a 16.
Danube, da Europa, a 16.
Rio Pardo, do sul, a 19.
Soro, do sul, a 20.
Biela, do sul, a 25.

VAPORES A SAHIR

Mez de Agosto

Montevidéo e esc. Lusitania, a 14, as 12 h.
Rio e esc. P. de Moraes, a 14, as 4 horas.
Rio e esc. S. Salvador, a 14, as 4 horas.
Aracajú e esc. S. Francisco, a 15, 3 horas.
Buenos-Ayres e esc. Danube, a 16, as 12 h.
Pará e esc. Fortaleza, a 17, as 4 horas.
Manáos e esc. Rio Pardo, a 19, as 4 horas.
Bremen e esc. Soro, a 20, as 12 horas.
New-York, Biela, 25, 12 horas.
Aracaty e esc. Jacuhype, a 26, as 12 horas.
Santos e esc. Bahia, a 26, as 5 horas.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Itaúna, varios generos.
Vapor nacional Itauema, varios generos.
Vapor nacional Marajó, varios generos.
Vapor nacional Capibaribe, varios gener.
Vapor nacional Rio Formoso, var. gener.
Vapor nacional Una, varios generos.
Vapor nacional Camocim, varios generos.
Vapor francez Ville S. Nicolas, v. gener.
Vapor allemão Stot, varios generos.
Vapor inglez Explorer, varios generos.
Barca norueguense Proceus, carvão.
Barca norueguense Latona, carvão.
Barca nacional Victoria, kerozene.
Barca ingleza Glen Grant, carvão.
Barca portugueza Marianna, madeira.
Barca allemã Dunerang, carvão.
Barca norueguense Lenset, carvão.
Barca norueguense Franklin, carvão.
Barca norueguense Vasco da Gama, lastro.
Barca norueguense Kopus, varios gener.
Barca ingleza Euryale, carvão.
Barca norueguense Vardos, carvão.
Lugar inglez Blanche, bacalhão.
Lugar inglez Peggy, bacalhão.
Lugar norueguense Hasse, carvão.
Patacho inglez Emulous, bacalhão.
Patacho inglez Evelyn, bacalhão.
Patacho nacional Arthur, varios generos.

Secretaria da Instrucção Publica em 28 de Julho de 1900.

Edital n. 24

Prazo de 60 dias assignado aos professores Samuel José Alves de Amorim e Urania Nympha do Silva.

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral, aos professores acima declarados que tendo sido o primeiro nomeado por acto de 26 do corrente para reger a cadeira do sexo masculino da villa de Bôa-Vista e a segunda nomeada por acto de 27 para reger a cadeira mixta de Serrinha em Salgueiro, que lhes marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente edital para tirarem seus titulos e assumirem o exercicio das mencionadas cadeiras.

O secretario.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 8 de Agosto de 1900.

1.ª secção — 1.ª directoria.

Edital

Em observancia ao disposto no art. ... do Regulamento expedido pelo Decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885, faço publico que ao provimento do officio de 2º tabellião, escrivão do jury e execuções criminaes e por distribuição orphãos e civel do municipio de Quipapá, creado pela lei n. 451 de 19 de Junho ultimo, concorreu dentro do prazo legal o cidadão José de Oliveira Galvão.

O director
Affonso Viriato de Medeiros.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 31 de Julho de 1900.

1ª Secção — 1ª Directoria.

Edital

Em observancia ao Acto Addicional á Constituição do Estado e ao disposto no art. 19 da Lei n. 349 de 8 de Julho de 1899, faço publico de ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado que acha-se vago o cargo de Juiz de Direito do municipio de Sirinhaem, por ter fallecido o magistrado que o exercia Bacharel Francisco de Assis Pereira da Rocha.

O preenchimento da referida vaga se fará por meio de remoção de um Juiz de Direito d'entre os tres mais antigos dos que a requererem no prazo de 30 dias, ou em virtude de proposta motivada e fundamentada do Procurador Geral do Estado, se nenhum Juiz solicitar a remoção ou se o Procurador Geral não a propuzer por conveniencia do serviço publico, fazendo-se a remoção pela forma indicada nas citadas disposições.

O director
Affonso Viriato de Medeiros.

Secretaria da Instrucção Publica em 3 de Agosto de 1900

Edital n. 25

Prazo de 60 dias assignado á professora Rita Francisca dos Anjos Chacon.

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral a professora acima mencionada que lhe é marcado o prazo de 60 dias a contar da data do presente edital para registrar seu titulo ... cadeira de ... para que foi nomeada por acto de 19 de Junho ao mez proximo findo.

O secretario
Pergentino S. de Araujo Galvão.

ILEGÍVEL

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 19 de Julho de 1900. —1.ª Secção. — 1.ª Directoria.

Edital

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado e em observancia ao disposto no art. 157 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 9420 de 28 de Agosto de 1885, faço publico o edital abaixo transcripto pondo em concurso, com o prazo de 30 dias, os officios de 2.º Tabellião e escrivão do jury, execuções criminaes, orphãos e civil do municipio de Quipapá.

O director
Affonso Viriato de Medeiros.

EDITAL

O Dr. Luiz Barbalho Uchôa Cavalcante, Juiz de Direito do municipio de Quipapá, Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem noticia que, no prazo de 30 dias, contados desta data, está aberto o concurso para provimento dos officios de 2.º tabellião, que accumulará as funcções de escrivão do jury e execuções criminaes, orphãos e civel, por distribuição, creados pela lei n. 451 de 19 de Junho do corrente anno.

Os concurrentes deverão instruir suas petições com os seguintes documentos:

1.º Auto de exame de sufficiencia;
2.º Certidão de idade;
3.º Certidão de exame de portuguez e arithmetica;
4.º Folha corrida;
5.º Attestado medico de capacidade physica;
6.º Outros documentos que forem convenientes para prova de capacidade profissional nos termos do art. 210 do Decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e reproduzido pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade de Quipapá em 25 de Junho de 1900.

Eu escrevo e assigno. — Miguel Joaquim do Rego Barros, que o subscrevi.

Luiz Barbalho Uchôa Cavalcanti.

Está conforme com o original que fielmente copiei e dou fé.

Quipapá, 25 de Junho de 1900.—O escrivão Miguel Joaquim do Rego Barros.

Certidão—Certifico que affixei hoje, no logar do costume nesta cidade o edital o concurso de que trata a copia supra e dou fé.—O porteiro dos auditorios.—Thomaz de Aquino Torres.

Directoria de Contabilidade e Rendas Municipaes do Recife, em 31 de Julho de 1900.

Por esta Directoria se faz publico que durante o corrente mez recebe-se, livre de multa, o imposto de revisão de pesos e medidas usados nos estabelecimentos commerciaes da freguezia de Santo Antonio.

Findo este prazo, será dito imposto cobrado com a multa constante do art. 2.º cap. 5 da lei n. 4 (codigo de posturas).

José da Cunha Liberato de Mattos.
Director.

Secretaria da Instrucção Publica em 3 de Agosto de 1900

EDITAL N. 26

Prazo de 60 dias assignados a professora Anna Francelina do Rego Barros.

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral, a professora acima declarada que fica-lhe marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente para registrar seu titulo e assumir o exercicio da cadeira mixta de Caboclo em Petrolina, para a qual foi nomeada por acto de 1 do corrente.

O secretario
Pergentino S. de A. Galvão

Secretaria da Instrucção Publica, em 28 de Julho de 1900

Edital n. 23

Aos professores do Estado

PROGRAMMA DE ENSINO

Faço saber aos drs. professores de escolas preliminares do Estado, de ordem do Dr. Inspector Geral, que achando-se impressos os programmas de ensino para as mesmas escolas, devem elles, por si ou por seus procuradores, com expressa autorisação, vir recebel-os nesta secretaria, afim de evitar-se o extravio de que se queixam sempre que por qualquer meio lhes são enviadas quaesquer leis, regulamentos ou instrucções.

O secretario
Pergentino S. de A. Galvão.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 13 de Agosto de 1900.

Edital

Em observancia ao Acto Addicional á Constituição do Estado e ao disposto no art. 19 da Lei n. 319 de 8 de Julho de 1890, faço publico de ordem do Exm. Sr. Dr. Governador, que acha-se vago o cargo de Juiz de Direito do municipio de Floresta, por ter fallecido o magistrado que o exercia Bacharel Fiserio de Oliveira Souza, removido para o de Alagôa de Baixo.

O preenchimento da referida vaga se fará por meio de remoção de um Juiz de Direito d'entre os tres mais antigos dos que a requererem no prazo de 30 dias, ou em virtude de proposta motivada e fundamentada do Procurador Geral do Estado; se nenhum Juiz solicitar a remoção ou se o Procurador Geral não a propuser por conveniencia do serviço publico, far-se-ha a remoção pela forma indicada nas citadas disposições.

O director
Affonso Viriato de Medeiros.

Edital

O Dr. Francisco de Carvalho Nobre, Juiz Substituto Parcial em exercicio do Commercio neste municipio do Recife e Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que a quem interessar possa que foi declarada aberta a fallencia do negociante Eduardo Augusto de Oliveira, estabelecido sob sua firma individual, com casa de commissões á rua do Bom Jesus n. 45, 1.º andar, pela sentença do theor seguinte:

Sentença—Em face da petição de folhas comprovada pelos documentos de folhas a folhas, declaro aberta a fallencia do negociante Eduardo Augusto de Oliveira desde o dia 14 do corrente,

Nomeio syndicos para arrecadação e administração da massa aos credores Jesuino Alves Fernandes e José da Costa Ferreira, que assignarão termo de fieis depositarios e administradores na fórma da Lei.

Hei esta por publicada em mão do escrivão e mando se affixem editaes desta sentença como determina a lei.

Custas ex-causa. Recife, 27 de Julho de 1900.—José Maria da Rocha Carvalho.

E mais se não continha em dita sentença por mim mandada cumprir pelo despacho do theor seguinte:

Despacho — Cumpra-se. Recife, 27 de Julho de 1900.—C. Nobre.

Convoco os credores do referido negociante para reunirem-se no dia 16 de Agosto proximo futuro, ao meio dia, na sala das audiencias desta capital, afim de serem verificados os respectivos creditos e proceder as demais formalidades e diligencias recommendadas na lei.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital, com outros de igual theor, que serão publicados pela imprensa e affixados nos lugares competentes.

Dado e passado nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, aos 28 dias do mez de Julho do anno de 1900.

Eu Gustavo Alberto de Britto, escrivão do commercio o escrevi.

Francisco de Carvalho Nobre.

Secretari da Instrucção Publica em 7 de Agosto de 1900

Edital n. 27

Prazo de 60 dias, assignado as professoras Francisca Maria Lumachi Migueis e Paulina Genuina da Silva Monteiro.

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral as professoras acima declaradas que tendo sido a primeira nomeada por acto de 3 do corrente para reger a cadeira do sexo feminino da Villa de Granito e a segunda nomeada na mesma data para reger a cadeira mixta de Jatobá de Bôa Vista, ficando marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente para registrarem seus titulos e assumirem o exercicio das referidas cadeiras.

O secretario
Pergentino S. de A. Galvão.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 6 de Agosto de 1900.

Edital n. 28

Prazo de 60 dias

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral, á professora Maria Magdalena da Natividade, nomeada por acto de 2 do corrente para reger a cadeira de ensino primario da cidade de Cabrobó, que fica-lhe marcado o prazo maximo de 60 dias, a contar desta data, para apostillar o titulo de sua nomeação e assumir o exercicio respectivo.

O secretario
Pergentino de A. Galvão.

Secretaria da Justiça Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 26 de Julho de 1900.— 1.ª Secção — 1.ª Directoria.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado e em observancia ao disposto no art. 157 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 9.420 de 28 de Abril de 1885, faço publico o edital abaixo transcripto pondo em concurso com o prazo de 30 dias o officio de partidor e distribuidor do municipio de Quipapá.

O director
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

O Dr. Luiz Barbalho Uchôa Cavalcante, juiz de direito do municipio de Quipapá, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que no prazo de 30 dias, contados desta data, está aberto o concurso para provimento do partidor e distribuidor deste municipio, creado pela lei n. 504 de 29 de Maio de 1861.

Os concurrentes deverão instruir suas petições com os seguintes documentos:

1.º auto de exame de sufficiencia;
2.º Certidão de idade;
3.º Certidão de exame de portuguez e arithmetica;
4.º Folha corrida;
5.º Attestado medico de capacidade physyca.
6.º Outros documentos que forem convenientes para prova de capacidade profissional nos termos do art. 210 do Decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente, que será affixado no lugar do costume e reproduzido na imprensa.

Dado e passado nesta cidade de Quipapá em 10 de Julho de 1900.

Eu, José de Oliveira Galvão, escrivão interino que o escrevi.

Luiz Barbalho Uchôa Cavalcante.

E nada mais se continha em dito edital, que copiei fielmente do proprio original, me reporto e dou fé.

Quipapá, 10 de Julho de 1900.

Eu, José de Oliveira Galvão, escrivão interino o escrevi.

Certifico que hoje as 10 horas do dia affixei o outro pondo em concurso o officio de partidor e distribuidor deste municipio, creado pela Lei n. 504 de 29 de Maio de 1861.

O referido é verdade e dou fé. Quipapá, 10 de Julho de 1900.—O porteiro dos auditorios Thomaz de Aquino Torres.

LEIAM AQUELLES QUE PADECEM DE FEBRES

P..., mulher de 26 annos de idade, havia cinco annos que se via devorada pela febre. Apezar de ser moça ainda, ella tinha o aspecto da decrepidez, a pelle côr de terra, os olhos mortos, as pernas inchadas o ventre tão grande que parecia estar para cada hora.

O baço estava tão grande que descia até ao ventre, como dizia o medico d'ella. Desde que se casou, ha seis annos, ella mora em uma casa, na apparencia, bem situada, á meia costa de uma collina, mas que domina a ponta do pantano de Meillers. Ora, este pantano que depende de um moinho, fica secco no verão pela metade, e em consequencia desprende miasmas que causaram a febre n'esta infeliz mulher.

O medico assistente quiz fazel-a mudar de residencia; mas isso era impossivel porque os dous conjuges P... não eram ricos. Elles possuiam somente esta casa que elles habitavam e não a podiam vender facilmente.

O medico prescreveu então vinho de Quinium Labarraque, para tomar, na dóse de um ou dous calices de licor, depois de cada refeição. Quinze dias depois, a febre tinha completamente desapparecido, appetite e o somno tinham voltado, a inchação sumira-se.

Desde esse momento a mulher P... tem continuado a morar na casa, ficando, por conseguinte, sempre sob a influencia dos miasmas ruins do pantano de Meillers; porém o vinho de Quinium curou-a tão bem que nunca mais ella teve febre.

O uso do Quinium Labarraque, tomado na dóse de um ou dous calices, dos de licor, depois de cada refeição, basta para curar em pouco tempo a mais rebelde e antiga febre. A cura obtida por meio do vinho de Quinium Labarraque é mais radical, mais certa do que por meio da quinina só, por causa dos outros principios activos da quina que o Quinium Labarraque contém e que completam a acção da quinina.

E' porque o Quinium é um extracto completo da quina contendo todos os principios uteis d'esta preciosa casca, dissolvido em vinhos de Hespanha de superior qualidade.

E' principalmente nos paizes onde grassam febres, quando o doente é obrigado a ficar no meio dos miasmas que lhe causaram a molestia, que a acção do vinho de Quinium Labarraque é incomparavelmente superior á de qualquer outro remedio.

Foi por causa da sua efficacia e das numerosas curas que tem produzido, que a Academia de medicina de Paris approvou o Quinium Labarraque, recebeu-o e que recommenda este producto a dos doentes de todos os paizes. Acha-se em todas as drogarias e pharmacias.

Por causa da sua soberana efficacia (?) pacidade dos vidros, o vinho de Quinium Labarraque é de um preço modico, e mais do que a maior parte dos productos dos quaes é preciso absorver grandes quantidades para se obter poucas melhoras da cura.

DECLARAÇÕES

THEATRO
DO
Club Dramatico Familiar

Quarta-feira, 15 de Agosto

Palacete á rua Pedro Affonso.
Receita em favor da viuva e filhos de Caetano T. de Souza.

Com o concurso dos distinctos corpos scenico e musical do Club Dramatico Familiar.

Logo que a orchestra houver executado uma linda ouvertura subirá a scena o lindo drama em 5 actos intitulado.

O MEDICO DAS CRIANÇAS

A festa é dedicada em primeiro lugar aos distinctos corpos scenicos e musical do mesmo Club, em segundo lugar a classe commercial.

O resto dos bilhetes achar-se-ha na bilheteria do mesmo theatro.

Haverá bonds para todas as linhas, entrará ás 8 1|2 horas da noite.

Santa Casa de Misericordia do Recife

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Provedor convido todos os Irmãos desta Santa Casa de Misericordia para assistirem a Festa da Excelsa Padroeira da Irmandade, Nossa Senhora do Paraizo, e que deverá ter logar quarta-feira 15 do corrente, ás 10 horas da manhã, na respectiva igreja, séde da mesma Irmandade.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 13 de Agosto de 1900.

O escrivão,
José Honorio B. de Menezes.

Banco de Pernambuco

CAUTELA EXTRAVIADA

Tendo o Sr. Francisco Victor de Carvalho allegado haver perdido a cautela n. 827, representando 50 acções deste Banco do valor nominal de duzentos mil réis com 20 0|0 realizados, avisa-se a quem interessar possa que, decorridos trinta dias da publicação do presente, sem que appareça reclamação de terceiros, será expedido ao mesmo, nova cautela em substituição daquella que fica de nenhum effeito.

Recife, 24 de Julho de 1900.

O secretario,
Dr. Antonio Francisco Pereira de Carvalho.

MARITIMOS

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL
Maceió, Penedo e Aracajú
O paquete
São Francisco
Commandante Alfredo Guimarães

Segue no dia 15 do corrente, ás 3 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete, até ás 3 horas da tarde do dia 14.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Lloyd Brazileira

O vapor
Rio Pardo
Commandante A. S. dos Santos

E' esperado dos portos do sul no dia 19 de Agosto, o seguirá para os do norte no mesmo dia.

O VAPOR
S. Salvador
Commandante J. M. Pessôa

E' esperado dos portos do norte no dia 14 do corrente, e seguirá no mesmo dia para os do sul.

O VAPOR
Maranhão
Commandante A. F. Silva

E' esperado dos portos do sul no dia 27 do corrente, e seguirá para os do norte no mesmo dia

... passagens pagas a bordo ... 15$0.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde, no dia da sahida, no trapiche Barbosa, no Cáes da Companhia Pernambucana.

Aos Srs. Carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente no respectivo porto da descarga, dentro de tres dias depois de realisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para carga, passagens e valores trata-se com os

AGENTES
Pereira Carneiro & C
6—Rua do Commercio—6

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete
Danube
Commandante L. R. Dickinson

E' esperado dos portos da Europa no dia 16 do corrente, e seguirá após a demora indispensavel para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

O VAPOR
Ebro
Commandante H. D. Doughty

E' esperado dos portos do sul até o dia 20 do corrente o vapor acima, que seguirá após a demora indispensavel para Southampton e escalas.

Recebe carga e passageiros para aquelle porto e para

Hamburgo e Bremen

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENTES
Amorim Irmãos & C.
M. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

DIVERSOS

— Na Soledade, rua Nunes Machado n. 16, prepara-se fiambres, bôlo inglez, bôlo de chocolate, bôlo de rolo, pocinas de muitas qualidades, tortas de queijo, mãi benta pasteis de nata, bons boccados, pão-de ló torrado, bolinhos sortidos e tortinhas, kilo) bolo sovado grandes e pequenos, pyramide com dôces diversos e fios d'ovos.

Engommadeira

Na rua da Aurora n. 17 precisa-se de uma engommadeira, pagando-se bem.

Felippa Gomes de Mattos
(30.º DIA)

Manoel José de Mattos convida os seus parentes e amigos para assistirem a missa do 30.º dia, que manda celebrar na igreja de Santa Rita, pelas 8 horas da manhã do dia 17 do corrente, por alma de sua estimada madrasta D. Felippa Gomes de Mattos, antecipando desde já a todos sua gratidão por esse acto de religião.

J.h Gerard

Dourador e espelheiro

Faz e concerta quesquer molduras lisa bordada ou em relevo por mais difficil que seja, concerta, restaura, limpa, envernisa e emmoldura quadros a oleo, aquarella e gravuras, etc. etc. Faz e concerta espelho de qualquer tamanho e qualidade, pondo novamente o aço, trabalho garantido.

Rua Barão da Victoria n. 63

Hemorroidas

O « Anti-Hemorrhoidal Brazileiro » e a « Pomada Anti-Hemorrhoidal » curam radicalmente sem precisar de operação qualquer ataque hemorrhoidal e pode ser applicado as pessoas de qualquer idade sem receio de causar o menor encommodo

DEPOSITO BOTICA FRANCEZA
Rua do Bom Jesus n. 22

DENTES

Termina a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

DEPOSITO

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C, á rua Marquez de Olinda n. 23.
Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 88.
Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.
Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.
Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 13.

INJECTION DU DOCTEUR **FAUST**
CURA EM TREZ DIAS todos os corrimentos antigos ou recentes. Sem regimen a seguir. Frasco com seringa.
Ph.ie CARTAZ, 81, r. Lafayette, PARIZ.
Em PERNAMBUCO, FARIA SOBRINHO & C.ª

Quem muito quer....

pouco apanha. Scott & Bowne, de Nova York, não tem feito outra cousa a não se preparar a Emulsão de Scott do oleo de figado de bacalhau com hypophosphitos de cal e soda. Como é natural produzem uma emulsão perfeita, efficaz. Não produzem emulsões perfeitas os estabelecimentos destinados á outros negocios ou os "laboratorios", d'onde se engarrafam misturas de toda indole rotuladas de tal modo que *podem* vender-se em lugar de certas preparações famosas, mas cuidando-se pouco do que convem aos enfermos. Peçam a de "Scott" os que desejam curar-se e não perder um tempo precioso. Em materia de medicinas deve usar-se o melhor e mais efficaz. O demais é caro a qualquer preço. A legitima Emulsão de Scott é agradavel e facil de digerir; cura a irritação da garganta e os pulmões. Desterra o germen da Tisica e da Escrofula. Fortalece e rebustece. Augmenta os globulos roxos do sangue. Cura a Anemia. Com seu uso as crianças se desenvolvem fortes e robustas.

Para impedir que o publico seja enganado com as imitações e falsificações, cada frasco leva o letreiro do homen com o bacalhau ás costas. Recusem-se as imitações e substitutos, assim como as "preparações" e "vinhos" chamados de "oleo de figado de bacalhau" mas que não o contêm. Recorde-se que há só uma verdadeira Emulsão de Scott. Cautela com aquelles que vendem uma mistura qualquer por Emulsão de Scott, pois são capazes tambem de vender farinha de trigo por quinina.

A Emulsão de Scott é approvada pela Exma. Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo Governo do Brazil.

A venda nas Drogarias e Pharmacias. SCOTT & BOWNE, CHIMICOS, NOVA-YORK.

O NOVO THERMOMETRO
MEDICO de LÉON BLOCH
O MAIS SENSIVEL DE TODOS OS SYSTEMAS CONHECIDOS
Todos os meus instrumentos levam a minha assignatura: Léon Bloch
PARIS, 2, rua de l'Entrepôt, 2, PARIS
NO ESTRANGEIRO, EM TODAS AS PRINCIPAES CASAS.

O APIOL dos Drs. JORET - HOMOLLE regulariza a MENSTRUAÇÃO

INJECTION CADET
Cura certa em 3 dias sem outro medicamento
PARIS — 7, Boulevard Denain, 7 — PARIS
Depositos em todas as principaes Pharmacias e Drogarias.

Grande depurativo do sangue

CHAROPE DE VELAME

Composto e preparado por—H. ROQUAYROL

PREMIADO NA EXPOSIÇÃO DE VIENNA D'AUSTRIA E APPROVADO PEL. JUNTA DE HYGIENE

O XAROPE DE VELAME por toda a parte aonde tem sido experimentado tem produzido effeitos prodigiosos na cura das molestias syphiliticas, boubaticas ou escrofulosas, rheumatismo articular e rheumatismo chronico, impinges, tumores nos ossos e todas as affecções da pelle e venerias que sejam hereditarias, quer adquiridas por contagio de pessoas infeccionadas, os diversos virus que contaminam o sangue.

O que tem feito adoptar como o DEPURATIVO mais energico mais poderoso na cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue.

DEPOSITO
Botica Franceza e Drogaria
Rua do Bom-Jesus n. 22—Recife
Pharmacia Victoria

Fundicção Geral

ALLAN PATERSON & C

44—RUA ARÃO DOUMPHO—44

Machinas a vapor
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas, fundidas e batidas
Taxas batidas em cravação.
Arados.

AUGMENTA
TONICO ORIENTAL

CURA A CASPA
IMPEDE A CAHIDA DO
CABELLO
PERFUMA
SUAVISA
DÁ LUSTRE

DELICADO
AGUA FLORIDA

PURA RICA
SEM RIVAL
MURRAY & LANMAN
Mantem sempre a sua popularidade. Cautela com as IMITAÇÕES.
DURADOIRO
PERFUME AROMATICO
REFRESCANTE E

Uzinas e engenhos
Cal nova de Lisbôa
Artigos para lubrificação, preços sem competencia
VENDEM
Guimarães & Valente
CORPO SANTO N. 6

Erysipela e Caparina

E' um medicamento hoje popular e de um effeito seguro para curar a Erysipela e prevenir o seu reapparecimento.
VENDE-SE NA BOTICA FRANCEZA
22—Rua do Bom Jesus—22

NOVOS ALAMBIQUES
para DISTILLAÇÃO e RECTIFICAÇÃO de AGUA ARDENTES RHUMS, ALCOOES, etc.

DEROY FILS AINÉ
constructor
75, rue du Théâtre, 75
PARIS
GUIA PRATICO do Distillador d'AGUAS-ARDENTES, ESSENCIAS, etc. Manual do fabricante de RHUMS - Tarifa illustrada gratis franco.

APIOLINA CHAPOTEAUT
(não confundir com o apiol)

A APIOLINA é o mais poderoso emmenagogo conhecido, e o mais apreciado pelos medicos. Ella provoca e regularisa o fluxo mensal, faz desapparecer a interrupção e a suppressão d'elle, bem como as dores de cabeça, a irritação nervosa, as crispações, as dores e colicas que acompanham as *epocas menstruaes*, comprometendo tão frequentemente ...

SAUDE DAS SENHORAS
em PARIS, 8, rue Vivienne
e em todas as Pharmacias

NOVA MAMMADEIRA
DO
D.r CONSTANTIN PAUL
OFFICIAL DA LEGIÃO DE HONRA
MEMBRO DA ACADEMIA DE MEDICINA
Professor Aggregado da Faculdade de Medicina
MEDICO DOS HOSPITAES DE PARIZ
Medalha de Ouro — Paris — 1889
MODELO depositado
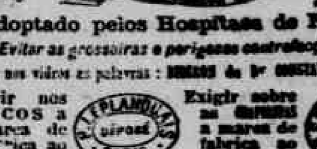
Adoptado pelos Hospitaes de Paris
Evitar as grosseiras e perigosas contrafacções.
Exigir nos vidros as palavras: MODELO do D.r CONSTANTIN PAUL
Exigir nos BICOS a marca de fabrica ao lado.
Exigir sobre as caixas a marca de fabrica ao lado.
Deposito ... LEPLANQUAIS, ... PARIS
E nas principaes CASAS

EGROT
EGROT ✱ ✱ ✱ et GRANGÉ ✱ Succ.res
19, 21, 23, Rue Mathis, PARIS
Apparelhos aperfeiçoados de
DISTILLAÇÃO CONTINUA
dando em primeiro ...

Novo Apparelho de rectificação
para produzir alcool de 96-9.º
Installação de Fabricas de Distillação das Cannas d'Assucar, dos Melaços, Grãos, etc.
ISIDORO E MARX NAAS
106, rua do Hospicio — Rio de Janeiro
Representante geral.

GAZ ACETYLÈNE
para a Illuminação
DOMESTICA E INDUSTRIAL
MANUAL de informações praticas e tarifas de apparelhos de producção. Enviado gratis e com porte pago por:
DEROY Fils Ainé, constructor
71 a 77, rue du Théâtre, PARIS

FOLHETIM 20

AS DUAS PAIXÕES

POR

CHARLES MEROUVEL

PRIMEIRA PARTE

CASAMENTO DE CONVENIENCIA

VI

Em que se toma conhecimento com um homem como ha poucos.

(Continuação)

De longe poderiam tomal-a por um resto de castello-fortaleza ou reducto que ficasse da idade média; e, na realidade, fôra construida n'um local onde houvera um forte.

Chamavam-lhe a Orfrasière; comtudo, o povo, como o cocheiro da diligencia, conhecia-a pela Hiboutière, ou ninho dos mochos, pelo seu aspecto ao mesmo tempo vulgar e lugubre, especialmente nas trevas.

Ella erguia-se n'uma só peça, com janellas irregulares e estreitas, sombria e quasi ameaçadora no cume de uma rocha inclinada para o Sena.

O telhado, baixo, quasi chato, porque o architecto receiara, sem duvida, que fosse arrancado por qualquer vendaval, completava a apparencia de ruina que não se podia deixar de notar a esta extravagante habitação.

Mas a sua situação era excepcional e gosava-se das janellas uma vista incomparavel.

O proprietario da Orfrasière reconhecêra de longe a voz do seu amigo, porque appareceu logo. Então, trocaram-se abraços e apertos de mão muito cordeaes, pelo menos por parte de Jorge, porquanto o advogado nada perdêra da sua fleugma ao vêl-o.

— Porque não me preveniste?! exclamou Dufresne.

— Para quê? Precisas de preparativos para me receberes?

— Mandava-te buscar.

— Não valia a pena. Para que serviriam então as diligencias, se ninguem se servisse dellas?

— Teriam trazido provisões...

— Tomas-me então por um massador, com ridiculas exigencias.

— Estás sempre a rir!

— Antes isso do que chorar. Demais, sabes que fallo sempre sério. Não te venho incommodar?

— Oh! Paulo!

— Então posso installar-me no teu castello?

Dufresne sorriu.

O parisiense examinou, curiosamente, o edificio de alto a baixo.

— Se não fosse a casa de um amigo sincero e abastado, declarou elle, nunca me abrigaria sob o seu tecto! Maldito seja o architecto que lhe deu um feitio tão barbaro! O meu quarto está livre?

— Sempre.

O amo chamou:

— Marianna!

Uma mulher, de meia idade, appareceu sem se apressar.

Como Pilou, o jardineiro, era grosseira e desairosa.

Eram bem os servos de um homem indifferente ao bom gosto de sua casa e cuja existencia se passava n'uma perpetua agitação.

De facto, até agora a vida do noivo de Suzana passara-se sempre fóra da casa paterna, em Pariz, para os estudos e divertimentos, e em casa dos amigos e dos companheiros de infancia.

Jorge disse á criada:

— Prepare o quarto de Paulo e cuide do seu almoço.

— Com todo o gosto.

E, dando o braço ao viajante, perguntou-lhe:

— Recebeste a minha carta?

— Ha tres dias. Então, como tinha a fazer umas visitas, puz-me a caminho sem me apressar. Tive uma paragem em Vernon, em casa do nosso velho companheiro Duparc.

— Elle está bem?

— Um pouco mais embrutecido do que de costume, mas a saúde não é má.

— O que faz?

— Quem, elle?!

— Ainda advoga?

— Isso sim. Passa metade do seu tempo no café, n'um botequim infecto, e alli absorve aperitivos, cervejas, absintho, e faz conferencias sobre politica. Fica sabendo que elle alimenta idéas ambiciosas e que tritura a materia eleitoral. Pensa em apresentar mais tarde a sua candidatura a deputado. Não tem pressa... Espera a occasião. E encarregou-me de te dar um abraço.

— Foi só isso o que elle te disse para mim?

— Não. No seu modo de pensar, diz que fazes uma grande asneira em casar, que vais ficar preso para o futuro, que é uma refinada tolice... Olha que me faço unicamente écho das suas palavras, comprehendes?

— E depois de Vernon?

— Nova paragem!! Gôsto das viagens socegadas e pouco fatigantes. Então, parei em Ruão.

— Em casa de Bonnemare?

— Onde se póde estar melhor? Demorei-me alli vinte e quatro horas. A casa é excellente. Tem um cozinheiro de primeira ordem.

— Os seus meios permittem-lh'o.

— Quarenta mil francos por anno para um homem só e que só conhece um Deus—o seu estomago—é na verdade magnifico.

— Elle não tinha n'outro tempo umas certas idéas litterarias?

— Um pouco. Não te recordes de que elle nos levava ao café Procope os esqueletos de dramas e projectos de folhetins em todos os generos? Pois isso passou.

— O que faz elle?

— Está de perfeita saúde e vai engordando horrorosamente. Parece um pote e quanto a espirito é da força de Duparc. O mesmo embrutecimento e o mesmo genero de vida. A unica differença é o local ser mais distincto. Depois do almoço, muito farto e dos seus jantares regados com vinhos generosos, vai installar-se no café dos Principes... E' uma bella casa, com dourados, velludos, ornamentos e espelhos por toda a parte. Alli pede os mesmos aperitivos que em Vernon, as mesmas cervejas, as mesmas drogas, os mesmos venenos. Antes de quatro ou cinco annos, hão de ir os dous parar ao cemiterio. Está escripto. Em todo o caso gósto de os ver quando passo pela sua porta. Em primeiro lugar, porque tenho o coração como deve ser e por isso sinto grande prazer em apertar a mão a velhos companheiros; em seguida, porque são typos para estudar ao microscopio e para dizer: aqui está um exemplo que não se deve seguir. Olho para elles durante dez minutos e se eu tivesse idéas de andar naquelle pagode, perdi-as logo. Francamente, póde-se fazer outra cousa do que nos estarmos a envenenar com aquellas porcarias!

Paulo Tavernier concluiu:

— Em resumo, cheguei esta manhã a Caudebec e d'ahi a Villequier, a tua patria, n'uma carriola guiada por um rapazito cochilando e aqui estou.

E, mudando de assumpto, continuou:

— Então casas?

— D'aqui a oito dias.

— Estás resolvido?

— Sem remissão.

— E' um casamento a vapor?

— Quasi

— Isso foi de repente, porque, ha seis semanas, na tua ultima viagem a Pariz, não parecias pensar em mudar de estado.

— E' verdade... A occasião faz o ladrão...

Jorge Dufresne accrescentou promptamente:

— Eu nunca teria pensado em pedir a menina Auleval. Offereceram-m'a quasi.

— Oh! Oh! Offereceram-t'a?

— Não, completamente, mas quasi...

— Quem foi?

— Um sujeito que tem uma certa importancia cá na terra, um velho medico, muito rico, seu tutor..

— Não tens pena de perder a tua liberdade?

— Palavra que não.

— Já pensaste nas consequencias?

— Já.

— Ter uma mulher a toda a hora ás costas... uma casa a sustentar... ou mesmo duas, porque terás a tua e a outra... Depois, os filhos que hão de vir, as amas, mais tarde o collegio.

— Nada disso me assusta.

— Tu, que juravas que nunca te deixarias prender...

— Mudei de opinião e tu, no meu lugar, farias o mesmo.

— Eu?!

Jorge Dufresne affirmou sem hesitar:

— Sim, tu ainda mais depressa do que eu. Imagina uma rapariga esplendida, maravilhosamente linda, sobre o que toda a gente está de accordo, orphã...

— Dizes?

— Orphã, sem parentes... E nestes casos deixa de existir a sogra!

— E' uma vantagem.

— Um caracter maleavel, meigo, facil e que eu amoldarei como se fosse cêra. Dezoito annos, a frescura das rosas, formosa. E, com isto, uma casa deliciosa, bellas herdades e, pelo menos, vinte mil francos de rendimento

— Bello; mas não insultes a minha insufficiencia... Demais, já sei isso. O cocheiro da diligencia pôz-me ao corrente de tudo.

— E no futuro, uma fortuna consideravel.

Paulo Tavernier observou:

— Não me disseste que ella não tinha parentes?

— Disse, mas o tutor que lhe resta, decrepito, gasto pelas delicias da mesa e que a fatal congestão espreita ha muito tempo, não é nada? Adoro a pupilla e eu estou certo de que elle lhe lega toda ou parte de sua fortuna. Mas não é tudo.

— Que mais ha?

(Continúa).

Typ. do *Diario*.

ILEGÍVEL